



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº145 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

**PORTARIA Nº1371/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020952/2024-06, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1155/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2024 a 29/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1338/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00

R\$ 900,00

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1405/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.021651/2024-91, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1138/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2024 a 31/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1405/2024/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00

R\$ 1.020,00

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA 1483/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.031291/2024-36, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comparem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1483/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/07/2024 à 30/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/07/2024 à 30/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	16/07/2024 à 30/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/07/2024 à 30/07/2024	14,5	R\$ 131,43	1.905,74	R\$ 0,00	1.905,74
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	16/07/2024 à 30/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

R\$ 1.905,74

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1672/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1672/2024 DATADA DE 17 DE JULHO DE 2024

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000225-3	ADRIELLE MENDES DA SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000226-1	ADRIELLE PINTO BARROSO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000419-1	ANA BEATRIZ BRAGA DA SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000266-0	ANA BEATRIZ CASSIMIRO DOS SANTOS	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000250-4	ANA CLAUDIA DA COSTA RODRIGUES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000420-5	ANA EVELYN ARAÚJO LIMA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000269-5	ANA JANIELE PEREIRA DE CASTRO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000267-9	ANNA KAROLINA LOPES RODRIGUES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000224-5	ANA RAYSSA ORLANDA OLIVEIRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000252-0	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000399-3	ANDRESSA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000400-0	ANTONIO ALAN BARBOSA SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000227-X	ARTHUR CARDOSO PIRES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000402-7	ARTHUR LEVI PIMENTA DOS SANTOS	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000254-7	BIANCA KATRIA DE SOUSA FELIPE	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000253-9	BRUNO GABRIEL ROCHA E SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000422-1	CARLOS PETTERSON RODRIGUES DE PAULA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000229-6	CAUA RIBEIRO DO MONTE	42	SETEMBRO/2024	63,00
30002156	ERIKA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000423X	FRANCISCO JACKSON BARROS DUTRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000234-2	FRANCISCO NEILTON DA SILVA BARBOSA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000268-7	GABRIELY BRITO VIEIRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000284-9	GABRIELLY JORGE DE LIMA MENDES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000257-1	GILMARA KAREN MESQUITA SOUSA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000236-9	INARA LIZ BORGES RODRIGUES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000237-7	ISAC ALVES MARTINS	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000270-9	JADSON DA COSTA PEREIRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000244-X	JAMES DA SILVA PEREIRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000273-3	JOAO DIEGO OLIVEIRA SOUZA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000403-5	JOAO PEDRO ARAUJO LOUREIRO SANTOS	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000404-3	JOAO PEDRO COSTA MARTINS DA SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000265-2	JOAO VICTOR ARAUJO GARCIA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000262-8	JOAO VICTOR DE SOUSA MELO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000272-5	JOAO VITOR FERREIRA GUEDES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000216-4	JOSÉ ISAAC SANTOS PORFÍRIO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000233-4	KAIQUE JOSE DE MENDONÇA FARIAZ	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000230-X	KAMILLE PAMELLA GONZAGA RIFANE	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000228-8	KAUA ALVES OLIVEIRA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000276-8	KAUA DOS REIS LIMA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000275-X	KAUAN ANDRE ANASTACIO DE SOUZA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000424-8	KAUANE KEMELLY AMARAL BRITO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000277-6	KERLON ALEX SOUSA LIMA	42	SETEMBRO/2024	63,00
30002202	LARA CEYL OLIVEIRA SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000405-1	LETICIA DA SILVA CRUZ	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000235-0	LUÂ KLEND MAIA FERNANDES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000259-8	LUANNA DARA DE MESQUITA MONTEIRO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000258-X	LUIZA STEPHANIE RAMOS DE SOUZA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000278-4	LUIZ ROBERTO DE SOUSA BARROZO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000240-7	MANUELA DOS SANTOS PAIVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000280-6	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA FEITOSA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000408-6	MARIA CLARA PINHEIRO SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000279-2	MARIA EDUARDA DE SOUSA CLEMENTE	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000218-0	MARIA EMILLY DE LIMA HOLANDA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000406-X	MARIA FERNANDA FERREIRA XAVIER	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000239-3	MARIA RAFAELA LIMA NUNES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000242-3	MARIANA MEDEIROS DE SOUZA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000264-4	PAULO EDSON FRANKLIN DA SILVA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000407-8	SARAH ARAUJO DA CRUZ	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000409-4	SARAH ISLA RAMALHO DA CUNHA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000410-8	TAYLAN CAMILLO FREITAS MORAIS	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000283-0	THAYNARA MOURA DE SOUSA	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000238-5	VALTER SILVA MENEZES	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000217-2	VAN WILLHAM BORGES CAVALCANTE	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000245-8	VINÍCIUS MORAIS ARAUJO	42	SETEMBRO/2024	63,00
3000263-6	VITORIA KERCIA BARBOSA GOMES	42	SETEMBRO/2024	63,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 4.095,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1677/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033177/2024-41, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1576/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Especial, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, No dia 13/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1677/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 750,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1689/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034420/2024-48, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1488/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1689/2024/ DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1690/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034418/2024-79, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1485/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1690/2024/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Suplente	40,00	60,00	1	1	100,00
KILDARY SILVA SALES	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.530,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1691/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034422/2024-37, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1491/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/07/2024 a 08/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1691/2024/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JONATAN SA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 13.380,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA N°1698/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034691/2024-01, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria N°1511/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1698/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1699/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.034693/2024-92, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria n°1536/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/07/2024 a 11/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1699/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.840,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1700/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035341/2024-54, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria n°1486/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1700/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.980,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1701/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035342/2024-07, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria n°1573/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 19/07/2024 a 22/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1701/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
SILMARA MESQUITA TORRES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.770,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1702/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035340/2024-18, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1513/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1702/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1704/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.035892/2024-18, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1508/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1704/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1705/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.036154/2024-98, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1541/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2024 a 19/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1705/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.420,00</b>



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 053/CEGÁS/2024**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. **CONTRATADA:** LAO INDUSTRIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medidores para gás natural do tipo diafragma, com suporte e instalação, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** De 12(doze) meses, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 936.833,60 (novecentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da Contratante. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce., 25 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e Emerson da Costa Rodrigues (LAO).

Gustav Souza Costa

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - NRº2869518 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015/CEGÁS

O Diretor Técnico e Comercial, respondendo pela Diretoria da Presidência da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Gustav Souza Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro José Célio Bastos de Lima, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20240015/CEGÁS, processo nº00780271/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de captação, contratação, venda e pós-venda, para atendimentos dos segmentos novas habitações, residencial habitado, comercial, industrial e automotivo, em todo o estado do Ceará para atendimento do prospect da Companhia de Gás do Ceará. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **GASMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) com o período de vigência contratual de 30 (trinta) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, em Fortaleza-Ce, 26 de julho de 2024.

Gustav Souza Costa

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

### OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

**Nº DO DOCUMENTO 02/METROFOR/2024**

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR PARA USO COMERCIAL DIVERSOS - MEDIANTE CREDECNIAMENTO A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, espaços localizados em área de propriedade da Companhia, visando a **EXPLORAÇÃO COMERCIAL TEMPORÁRIA DE ÁREAS EXTERNAS NAS ESTAÇÕES DAS LINHAS SUL, OESTE E NORDESTE PARA USOS COMERCIAIS DIVERSOS**, a partir das 9:00 do dia 08 de agosto de 2024 no site: [www.metrofor.ce.gov.br/negocios](http://www.metrofor.ce.gov.br/negocios). COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº DO DOCUMENTO 03/METROFOR/2024

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE TERRENO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR PARA USO DIVERSO - MEDIANTE CREDECNIAMENTO. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, área de propriedade da Companhia visando a **EXPLORAÇÃO COMERCIAL TEMPORÁRIA DE TERRENO PARA USO DIVERSO**, a partir das 8:00 do dia 08 de agosto de 2024 no site: [www.metrofor.ce.gov.br/negocios](http://www.metrofor.ce.gov.br/negocios). COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LUIZ LENO SILVA DE FARIA, matrícula 3000003X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Maria Zelma de Araujo Madeira  
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

## SECRETARIA DA JUVENTUDE

**PORTARIA SEJUV Nº00009/2024** - A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso III do art. 20 do Decreto nº29.704,de 08 de abril de 2009 , RESOLVE DESLIGAR a estagiária MARIA WALESKA VIANA DE OLIVEIRA, a partir de 02 de julho de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº00006/2024, publicada no DOE de 09 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes  
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Agosto de 2024, da designação de MAIK DOS SANTOS BARBOSA, constante na Portaria Nº0003/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Abril de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA**, matrícula 30000838, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCILIA MARQUES VIEIRA**, matrícula 30000579, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MONICA SIMIONI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARCILIA MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de TECNICA DE MEIO AMBIENTE, matrícula 1406934, lotado(a) no órgão do(a) Seplan, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação . SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0024/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0025/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **MARCILIA MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0028/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **MONICA SIMIONI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0029/2024-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PATRICIA JACAUNA BARBOSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Agosto de 2024 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**P**ORTARIA CC 0029/2024-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR PATRICIA JACAUÑA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da APA Lagoa de Jijoca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\* \* \* \* \*

**PORTEIRA N°59/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e artigo 85, inciso XXIV da Lei Estadual, nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente que foi alterada pela Lei Estadual nº18.310 do dia 17 de fevereiro de 2023, e ainda o Decreto nº33.170 de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Portaria nº12/2023, de 06 de março de 2023, e ainda o Decreto nº34.565 de 01 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 30000676, acumulando as funções de Orientador de Célula das Apas Dunas do Paracuru e Estuário do Rio Curú, com a gestão da Apa Berçários da Vida Marinha, a partir de 01 de agosto de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \* \*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°36/2024 – SEMA/INMET  
PROCESSO N°57001.000976/2023-94**

**PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E O INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o que consta do Processo nº21160.001550/2022-05 (SEI) e no Processo nº57001.000976/2023-94 (NUP), e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº1.605, de 14 de março de 2024, e a Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº8.726, de 27 de abril de 2016. OBJETO: A execução da união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades, visando a operação contínua e manutenção de uma estação meteorológica automática, a ser executado na Refúgio de Vida Silvestre Periquito Cara-Suja - Sítio Batalha S/N, Distrito de Pernambuquinho - Guaramiranga/CE. CEP: 62766-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da assinatura e sua publicidade, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Naur Teodoro Pontes - Diretor do INMET/SDI/MAPA. DATA DAS ASSINATURAS: 24 de julho de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2024.

Karyna Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \* \* \*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, através do Contrato nº66/2017 (fornecimento de água da APA da Lagoa de Jijoca), vem reconhecer a dívida, no montante de R\$ 96,16 (noventa e seis reais e dezesseis centavos), referente a outubro de 2020 do Contrato nº66/2017 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Considerando que o contrato nº66/2017 não se encontra mais vigente; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de Despesas, de acordo com art. 149 da Lei Federal nº14.133/2021. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 57100001.18.541.335.21143.05.339092.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339092.1.7991200016.1., conforme autorização através da Lei nº16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida das formalidades legais. Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024. Reconheço a dívida na importância de R\$ 96,16 (noventa e seis reais e dezesseis centavos) em favor da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no CNPJ nº07.040.108/0001-57.

Águas e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no CNPJ nº 07.610.000/0001-57.  
Gustavo de Alencar Vicentino  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\* \* \* \* \*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Maik dos Santos Barbosa  
GESTOR DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$ 778.388,11 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos) em favor da Empresa Servnord Terceirização LTDA, inscrita no CNPJ nº47.482.519/0001-17.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2023 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV-CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA. V - ENDEREÇO: Av. Dom Manuel, nº 655, bairro Centro, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei nº 10.192/01. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e vale-transporte da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E

Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE; e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o reajuste da categoria profissional acima citada, aprovada após análise da planilha de custos pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. VIII - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 42.979,96 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 786.889,72 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), pelo período até 10 de abril de 2025. IX – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2024 em face da vigência da CCT 2024/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará - SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE, registrada no Ministério do Trabalho. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 26 de julho de 2024. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – CONTRATANTE e PH SEGURANÇA LTDA. - CONTRATADA.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA).**

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002027001846, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF nº 003.769.403-01, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal no 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 57022.000844/2023-14, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de e R\$ 1.442,12 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) (fls. 94 e 96), relativo à Concessão de Gratificação de desempenho ambiental do período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023, requerido pela servidor FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO.

Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária : 57200001001.18.1 22.421.20461.03.319092.1.5.00.00, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### **SECRETARIA DAS MULHERES**

#### **TERMO DE ADESÃO N°128/2024/SEM**

**TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO:** A adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. FORO: Comarca de Pacatuba. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Rafael Marques - Prefeito de Pacatuba.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

#### **SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) FABIANA DE SOUSA ALBUQUERQUE, matrícula 30000420, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 31 de Julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

David Andrade Rattacasao  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARCELO MARQUES ASSIS DAS CHAGAS MACHADO, matrícula 30000129, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 19 de Julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

David Andrade Rattacasao  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) JOAO LUCAS MOREIRA VICTOR, matrícula 30000226, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 22 de Julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 23 de julho de 2024.

David Andrade Rattacasao  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) DEBORAH MARA NOGUEIRA WEYNE, matrícula 30000544, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 31 de Julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

David Andrade Rattacasao  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA GOMES NORONHA**, matrícula 30000102, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 31 de Julho de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JOSE VICTOR FERREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LETICIA SANTANA PARMA E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **GIOVANA NUNES DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0055/2024-SEPA** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **JOSE VICTOR FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Infraestrutura e Equipamentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0056/2024-SEPA** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **LETICIA SANTANA PARMA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0057/2024-SEPA** O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **GIOVANA NUNES DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

David Andrade Rattacas  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

#### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLA VALERIA NOGUEIRA**, matrícula 20070315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GRAZIELA FERNANDES FORTE**, matrícula 30001494, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 05 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARAES**, matrícula 00242713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 05 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.985, de 07 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, **GRAZIELA FERNANDES FORTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.985, de 07 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, **REGIANE FERREIRA TAVARES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0114/2024-SEPLAG** O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.985 de 07 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR **GRAZIELA FERNANDES FORTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Carreiras , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0116/2024-SEPLAG** O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.985 de 07 de Maio de 2024, RESOLVE DESIGNAR **REGIANE FERREIRA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº161/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.002893/2024-64 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da cessão do servidor **ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO**, Professor, matrícula nº 480343-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão de Agente Pedagógico na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Ibicutinga, com resarcimento para a origem, formalizada pela Portaria nº 089/2023, datada de 05/04/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2023, a partir de 30/03/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº173/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 21022.000114/2024-57 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO**, Técnico Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula 0013751-0, Lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para prestar serviço no Entreposto Atacadista da CEASA Cariri, em Barbalha-CE, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº178/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01000.000733/2024-92 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **BIANCA SILVA CAMPOLLO**, Analista de Gestão Cultural, matrícula n.º 3000925-8, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto ao Gabinete do Deputado Evandro Leitão, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº188/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 31032.001742/2024-94 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **CLESLEY MARIA TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300284-14, Professor, lotada na Universidade Regional do Cariri – URCA, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°225/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a SERVIDORA do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.**

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°225/2024, 31 DE JULHO DE 2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA PESSOA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	20/06/2024

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1301/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.088795/2024-88, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LUCIA KATIA MAIA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 16910910, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 17 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora.** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2020

I- ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários, 5410 – Bairro Montese – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.410-410, Fone: (85) 34914143 inscrita no CNPJ N.º 04.367.730/0001-86; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato N.º 0004/2020-EGPCE; nos termos que constam no Processo NUP: 46011.000552/2024-75; e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato N.º 0004/2020-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual será de R\$430.843,08 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais cinqüenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Esse termo aditivo tem vigência de 17 de setembro de 2024 até 16 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de junho de 2024; XIII - SIGNATARIOS: João Jorge Lima Pereira, Diretor em Exercício da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE & Victor Simão Bedê, Representante Legal da Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\*\*\*

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0003/2024

PROCESSO N°: 46011.000690 / 2024 Dispensa de licitação OBJETO: A **aquisição de dois fornos de micro-ondas** pelo Almoxarifado da EGPCE é essencial para atender à demanda de preparo e aquecimento de refeições e lanches para funcionários e visitantes. JUSTIFICATIVA: Esses equipamentos garantem a eficiência e rapidez necessárias, melhorando as condições de trabalho e o bem-estar dos colaboradores. A substituição de aparelhos antigos ou defeituosos assegura a continuidade dos serviços e evita interrupções nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATO. 3.2 Além disso, a padronização dos eletromésticos facilita a manutenção e o atendimento técnico, otimizando recursos administrativos. A escolha dos modelos com capacidade de aproximadamente 31 litros e na cor branca foi baseada em uma cotação eletrônica conforme a Lei nº 14.133/21, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de manter a infraestrutura adequada e promover a eficiência operacional da instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 ( Um mil, duzentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.0 4.122.423.21150.15.449052.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa- Cotação Eletrônica: 2024/18231, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa desta licitação, de acordo com o art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
ASSESSORIA JURÍDICA



#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE.** OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **contratação do tratamento quimioterápico com os medicamentos: EPREX 10.000UI e ACALABRUTINIBE**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.008137/2024-01 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/08276, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº Página 2 de 46042.008137/2024-01; o Termo de Dispensa de Licitação nº 071/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 11 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 061/2024/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de tratamento com o medicamento Anastrazol 1mg/mês**, em conformidade com a prescrição médica, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.011745/2024-94 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/13780, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.011745/2024-94; o Termo de Dispensa de Licitação nº 077/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.50 0.9100000.0.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 15 de JULHO de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 065/2024/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonioterapia**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.011821/2024-61 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/11760, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.011821/2024-61 o Termo de Dispensa de Licitação nº 081/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.1 0.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.50 0.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 11 de JULHO de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 105/2024/ISSEC**

**PROCESSO N°:** 46042.012100/2024-79 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonioterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3028896-54.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. EDNEIA DE MARILAC RIBEIRO DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.5 0.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.012100/2024-79/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 105/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.012100/2024-79/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 105/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 106/2024/ISSEC**

**PROCESSO N°:** 46042.005846/2024-26 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Composto alimentar com densidade de 1,2 kcal/ml: 37,2 litros/mês; frascos e equipos para nutrição enteral: 31 unidades mensais;** seringas: 10 unidades mensais. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3010721-12.2023.8.06.0001, que concedeu pedido da autora, Sra. MARIA DO SOCORRO HOLANDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.005846/2024-26/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 106/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.005846/2024-26/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 106/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 107/2024/ISSEC**

**PROCESSO N°:** 46042.018027/2024-49 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonioterapia**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3001757-33.2023.8.06.0000, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. EUNICE DE LIMA PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.018027/2024-49/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 107/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.018027/2024-49/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 107/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001890/2024-18 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Augusto Filho, CPF 073.099.453-87, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, classe A, nível/referência AJ 34, matrícula nº 4784.1/5, com óbito em 27/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.799,19 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais, e dezenove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALZENIRA FREIRE DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	155.435.103-06	R\$ 7.799,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°330/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da execução de ações de interesse público, em parceria com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito das políticas públicas, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES PÚBLICOS** e TERCEIRIZADOS: Amanda Pereira Albuquerque, Raphael Bruno de Oliveira Silva, Gladys Furtado Brasil, Mariana Sales Bastos, Sarah de Sousa Carvalho, Amália Maria dos Reis Maia, Francisco Claudemir Barbosa da Silva e Wladia Araujo Miguel, para sob a presidência da primeira e apoio técnico das demais membros, a comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** dos Editais de Chamento Público vinculados à Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre e publique-se

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°334/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 200497-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Aracati, no período de 06 a 08.08.2024, a fim de Visitar os equipamentos de Média Complexidade e participar das Oficinas de Práticas Sistêmicas Restaurativas para os Profissionais dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA N335/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAFAEL ARCANJO DA COSTA**, matrícula nº 2008101, que exercia a função de Motorista, ocorrido em 14.12.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Messejana, em 27.12.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°336/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS FELIPE ROCHA GOMES**, Assistente Técnico DAS-2, matrícula 300015-7-5 a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 12.08.2024, a fim de participar do descarregamento, organização, montagem, decoração, vendas e atendimento, bem como desmontagem e finalização do estande do Ceará no Salão do Turismo, concedendo-lhe seis diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 3.459,69 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 3.060,72 (três mil e sessenta reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°339/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 04 a 07.08.2024, a fim de participar da 64ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil seiscents e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 4.038,14 (quatro mil e trinta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº340/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Myrla de Sousa Lopes, Samuel de Sousa Costa, Flávia Tomé Frota Leitão, Ariane Andrade Sampaio, Raphael Bruno de Oliveira Silva, Amália Maria dos Reis Maia, Gladys Furtado Brasil, Horácio Peixoto de Oliveira Neto e Kathia Kelli Gomes Gonçalves, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a Comissão do Edital de Chamamento Público para execução do Projeto Esporte e Superação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº341/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA**, Coordenador DNS-2, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22.08.2024, a fim de participar das oficinas de apoio técnico e assessoramento aos entes públicos para melhorar a gestão de recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.632,78 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº342/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar às cidades de Barbalha e Juazeiro do Norte, no período de 01 a 02.08.2024, concedendo-lhe a passagem aérea de volta no dia 02.08.2024 para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº342/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas, pois a adolescente necessita dos cuidados médicos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº342/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
DANIELE NUNES ROXA	SOCIOEDUCADOR	3000159-1	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	22/07/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **MANOEL ENDRYO REBOUCAS MELO**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 081.207.683-45, matrícula nº 3000633-X. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 19 de julho de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de setembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004022/2024-69 . FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATARIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo e **MANOEL ENDRYO REBOUCAS MELO**, Socioeducador, matrícula nº 3000633-X. Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 613.902.673-34, matrícula nº 3002222-X . OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.004012/2024-23 . FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATARIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo e **NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, Socioeducador, matrícula nº 3002222-X . Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº173/2024** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Tiago Brasileiro Coelho – matrícula 30001-8-8 (Gestor), Paulo de Tarso Feitosa Lima – matrícula 096033-1-X (fiscal), Raimunda Helena de Lima Menezes – matrícula 002009-1-X (Fiscal), para compor a Comissão responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Nº 13/SRH/CE/2023, firmado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a empresa CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, cujo objeto é a Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os sistemas de dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce – PAD/CE. Torne-se sem efeito a Portaria nº 054/2024, publicada no DOE de 11 de março de 2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2024/COGERH

PROCESSO N°: 29012.008886/2024-68 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Aquisição de 05 inscrições, no XIV Congresso Regional de Gestão, Projetos e Liderança**, a ser realizado pelo PMI FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER, inscrita(o) no CPF/CNPJ nº 06.138.890/0001-89 de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo JUSTIFICATIVA: a necessidade de assegurar a eficácia e a eficiência da gestão de projetos na companhia, contribuindo diretamente para o alcance de seus objetivos estratégicos e a maximização do valor entregue aos stakeholders VALOR GLOBAL: R\$ 3.193,20 (três mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 21300 – Treinamentos. Dotação Orçamentária nº 3615 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, arts. 13, 14 e 18, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 089/2024/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.008886/2024-68 CONTRATADA: **PMI FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER**; Av. Oliveira Paiva, nº 941 A, SALA PMI – CGDT; BAIRRO: Cidade dos Funcionários; CEP: 60.822-130; Fortaleza – CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tercio Dantas Tavares / Diretor-Presidente em exercício/COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORATARIA N°1256/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 24001.023805/2023-84 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MONICA SILVA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, Matrícula: 30010752, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 31 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1538/2024.****ALTERA GRUPO TÉCNICO (GT) PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DE CONTRATAÇÕES REFERENTES ÀS AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°3703/OC-BR (BR-L1408), DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E ATENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ – PROEXMAES II, INSTITuíDO PELA PORTARIA N°2020/276, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria nº 2020/276, que constituiu Grupo Técnico (GT) para o acompanhamento e para a avaliação de propostas e de contratações referentes às aquisições no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR (BR-L1408), do Programa de Expansão e Atenção da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.050398/2024-69. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Grupo Técnico (GT) para o acompanhamento e avaliação de propostas e de contratações referentes às aquisições no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR (BR-L1408), do Programa de Expansão e Atenção da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES II, instituído pela Portaria nº 2020/276.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de que trata o caput passa a ser composto pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORATARIA N°1538/2024

MEMBRO	SETOR
Domenico Abbate	Unidade de Gerenciamento de Projetos
Marjory dos Anjos Pessoa	Coordenadoria de Suprimentos
Hilma Alves da Silva	Coordenadoria Financeira
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira	Coordenador Jurídico – COJUR/SESA
Cícero Douglas Silva Rufino	Superintendente Jurídico – SPJUR/SESA
Ícaro Tavares Borges	Superintendente da Região de Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°468/2019  
NUP 24001.019109/2024-54  
PRÉ-RESERVA N°1316120000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 314/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 468/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Nadir de Medeiros, nº 255, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e §4º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação excepcional do prazo do Contrato**, que tem por objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e pintura dos equipamentos médico hospitalar: Aparelho de Raio-X, marca ÁQUILA PLUS, instalados no HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 97.370,00 (noventa e sete mil, trezentos e setenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Alessandra Cristina Andrade da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°620/2019  
NUP 24001.018952/2024-13  
PRÉ-RESERVA N°1317915000

I – ESPÉCIE: Doc nº 409/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 620/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Bairro: José de Alencar, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993



e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato nº620/2019**, que tem como objeto serviço de Limpeza e desinfecção dos Reservatórios de água, responsáveis pelo abastecimento d'água do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Jesus Albino Vieira Crispa Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2022**

**NUP 24001.028479/2024-82**

**PRÉ-RESERVA Nº1317043000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 328/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº 1409, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº402/2022**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais para atender aos pacientes do HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 574/2024**

**NUP 24001.004955/2024-70**

**PRÉ-RESERVA Nº1310179000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **WT DISTRIBUIDORA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230723 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.967,46 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.401; DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e WERNECK LIMA DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 976/2024**

**PROCESSO Nº24001.037349/2024-31**

**PRÉ-RESERVA 1323133000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do item Ocrelizumabe, 30 mg/ml, Solução Para Diluição Para Infusão, Frasco Ampola 10 ml**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 04 (quatro) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.925.280,56 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01 DATA: 22/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 795/2024**

**NUP 24001.047355/2024-04**

**PRÉ-RESERVA Nº1325102000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA; CONTRATADA: **NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**; OBJETO: **Serviços especializados em horas/ano, nas Áreas de FARMACÉUTICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência do Pregão Eletrônico 0017/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 26.192,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.6009 200000.1; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 902/2024**

**PROCESSO Nº24001.026531/2024-66**

**PRÉ-RESERVA 1324641000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 12.438 (doze mil e quatrocentos e trinta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.910000.0.3.01 DATA: 23/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E SÉRGIO DELPRÁ JUNIOR;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 905/2024  
PROCESSO N°24001.025254/2024-74  
PRÉ-RESERVA 1324819000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.411,84 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 23/07/2024; **SIGNATARIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 907/2024  
PROCESSO N°24001.025254/2024-74  
PRÉ-RESERVA 1324819000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** **EVANDRO SOUZA MENDES LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.491,00 (dezenove mil quattrocentos e noventa e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 23/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E EVANDRO SOUZA MENDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 929/2024  
PROCESSO N°24001.048298/2024-72  
PRÉ-RESERVA 1329951000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **LONDRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000.0 – Reduzida 882071. **DATA:** 22/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E GUSTAVO HENRIQUE CARREGA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 936/2024  
PROCESSO N°24001.040294/2024-46  
PRÉ-RESERVA 1324950000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; **CONTRATADA:** **BIONLINE FIOS CIRURGICOS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.302,40 (seis mil trezentos e dois reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457 **DATA:** 22/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** SERGIO TADEU ALMEIDA E VIRNA MEIRELES ROSA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 942/2024  
PROCESSO N°24001.033633/2024-38  
PRÉ-RESERVA 1318498000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; **CONTRATADA:** **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.859,50 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457 **DATA:** 24/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** SERGIO TADEU ALMEIDA E RAUL LOPES ALBUQUERQUE ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 943/2024  
NUP 24001.020298/2024-16  
PRÉ-RESERVA N°1324228000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) - RODOLFO TEÓFILO; **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE;** **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em horas/ano de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL BS, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 191/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.090,43 (cinquenta e seis mil e noventa reais e quarenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200344.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0 - 27010; **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** Ana Valesca Almeida Nóbimo e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 948/2024**  
**NUP 24001.020298/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA Nº1324228000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO – JOAQUIM TÁVORA/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; OBJETO: Contratação de serviços especializados em horas/ano de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL BS, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 191/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 75.043,80 (setenta e cinco mil e quarenta e três reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200354.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0 - 26938; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024; SIGNATÁRIOS: Antônio Mario Mamede Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 951/2024**  
**NUP 24001.020298/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA Nº1324228000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; OBJETO: Contratação de serviços especializados em horas/ano de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL BS, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação nº 191/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 51.312,00 (cinquenta e um mil e trezentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339034.1.6009200000.1 - 1144; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 952/2024**  
**NUP 24001.020298/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA Nº1324228000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; OBJETO: Contratação de serviços especializados em horas/ano de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL BS, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 191/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 45.154,56 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 7860; DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 954/2024**  
**NUP 24001.020298/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA Nº1324228000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES – SESA/HSJ; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; OBJETO: Contratação de serviços especializados em horas/ano de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL BS, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 191/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 32.326,56 (trinta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 27078; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 955/2024**  
**NUP 24001.020298/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA Nº1324228000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; OBJETO: Contratação de serviços especializados em horas/ano de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL BS, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 191/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 72.264,40 (setenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 - 7881; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 959/2024****NUP 24001.047311/2024-76****PRÉ-RESERVA N°1329665000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; **OBJETO:** A **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico N° 20230844 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Pregão Eletrônico n° 20230844; Nos termos do Decreto n° 35.323, de 24 de fevereiro de 2023; Na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000.0 – Reduzida 882071; **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e CAIO CESAR DE PAULO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 967/2024****NUP 24001.039936/2024-64****PRÉ-RESERVA N°1327077000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; **OBJETO:** **Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 04 (quatro) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 204/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAIS:** R\$ 3.958,02 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Christian Mendes Oliveira Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 969/2024****NUP 24001.039936/2024-64**

**PRÉ-RESERVA N°1327077000** **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A; **OBJETO:** **Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 04 (quatro) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 204/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAIS:** R\$ 62.946,24 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais, vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 970/2024****NUP 24001.039936/2024-64****PRÉ-RESERVA N°1327077000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** **Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 04 (quatro) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 204/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAIS:** R\$ 32.198,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maurício Cavalcante Filizola.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 971/2024****PROCESSO N°24001.042198/2024-32****PRÉ-RESERVA 1327242000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; **OBJETO:** **Aquisição de dieta enteral nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.882,40 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 23/07/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 973/2024****PROCESSO N°03791388/2023****PRÉ-RESERVA N°1228638000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; **CONTRATADA:** VIDEN PATOLOGIA LTDA; **OBJETO:** **Serviços de Laboratório** para realização de Exames Histopatológicos, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20231098 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 334.123,90 (trezentos e trinta e quatro mil e cento e vinte e três reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.0749.2192 e 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 25/07/2024; **SIGNATARIOS:** FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e FÁBIO GURGEL DO AMARAL PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 242/2024**

**VALOR POR FONTE:** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 114.875,41; PROCESSO Nº: 24001.047038/2024-80/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento LEVONORGESTREL,52MG, ENDOCEPTIVO, SISTEMA INTRAUTERINO, BLISTER, 52MG - MIRENA® (item 01) e TREMELIMUMABE, 300 MG/15ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 15ML (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para entrega única, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais; JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 114.875,41 (cento e catorze mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3 .01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA (ITEM 01) e ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA (ITEM 02) DISPENSA: 26/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 26/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 247/2024**

**PROCESSO Nº:** 24001.050287/2024-52/SUITE /SESA OBJETO: A realização de serviço em solução baseada em tecnologia em nuvem para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Estado do Ceará - SAMU 192, nas bases de Regulação Regionais de Eusébio/CE, Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE, compreendendo licenças de uso de software gestão: 03; Serviços de implantação e treinamento: 2.500; Desenvolvimento correlativo, adaptativo e evolutivo: 5.000, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: As ações e serviços obedecem aos princípios de: (I)universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (II)integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (III)igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde à população. Com o objetivo de atender às Diretrizes do SUS, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará deve garantir o acesso ao devido tratamento de saúde, aos pacientes atendidos em situação de urgência e emergência pré hospitalar móvel, bem como atender as suas abrangências frente as linhas de cuidado cardiovascular, cerebrovascular e trauma em todo território do Ceará. Considerando a reunião realizada entre a superintendência, direção financeira, e gerência de tecnologia da informação do SAMU 192 Ceará e a diretoria de negócios da ETICE, ocorrida no dia 25/05/2023, na qual foi definida pela ETICE, que seria aberto um processo de chamada de oportunidade, para atender a necessidade do SAMU 192 Ceará. Considerando a necessidade do fornecimento do serviço para o funcionamento do atendimento à população pelo SAMU 192 Ceará. Considerando que a descontinuidade desses serviços causará inoperância das centrais de regulação do Estado deixando o serviço 192 Ceará indisponível em todo estado. Essa celeridade é necessária para não haver descontinuidade no atendimento do serviço do SAMU 192 Ceará à população cearense. Diante do exposto, faz-se necessário a abertura de um processo de dispensa de licitação junto a ETICE, considerando a existência da Lei do HUB; VALOR GLOBAL: R\$ 5.181.667,08 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27848 - 24200784.10.126.171.20571.03.339040.02. 6009200000.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA: 29/07/2024 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO RATIFICAÇÃO: 29/07/2024 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 73/2024**

**PROCESSO Nº:** 24001.035151/2024-12/SUITE /SESA OBJETO: A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores da marca THYSSENKRUPP, com fornecimento de peças para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência; JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação de uma empresa especializada em manutenção de elevadores surge da demanda contínua de garantir a segurança, eficiência e funcionalidade dos seis elevadores localizados no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS/ SESA). Estes elevadores desempenham um papel vital no transporte de pacientes, funcionários e visitantes dentro das instalações do hospital. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é essencial para assegurar que estejam sempre em perfeito estado de funcionamento, minimizando o risco de falhas que possam comprometer o fluxo de pessoas e afetar as atividades essenciais do hospital. A contratação de uma empresa que ofereça serviços especializados em manutenção de elevadores é crucial para atender a essa necessidade de forma eficaz e garantir o bem-estar e a segurança de todos os usuários do Hospital Infantil Albert Sabin. VALOR GLOBAL: R\$ 60.078,12 (sessenta mil setenta e oito reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 - 2420 0204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 04001 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 25/07/2024 - Carla Cristina Fonteles Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº02/2024  
NUP 24001.055410/2024-21**

I - Doc nº: 02/2024/HEMOCE – TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/ HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA; II - OBJETO: A prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Promissária, que se trata de ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). Parágrafo Primeiro. O atendimento à Promissária ocorrerá através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA, podendo, por questões de logística na distribuição dos hemocomponentes, ocorrer por meio da Agência Transfusional indicada pelo HEMOCE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/2021, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2024  
PROCESSO NUP 24001.047609/2023-03**

A Diretora Geral do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar -SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de, R\$ 22.591,62 (vinte dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), junto à COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA. - COOPED, inscrita no N.P.J. 01.052.748/0001-09 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 784/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área NEONATOLOGISTA E PEDIATRA durante o período 21/12/2023 a 24/12/2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°030/2024**  
**PROCESSO N°24001.048205/2024-18**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 42.330,42 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), junto à COOSAUDA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.283/0001-26, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FARMACÉUTICOS no período de 25/05/2024 a 17/06/2024.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
 DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°40/2024**  
**NUP 24001.050297/2024-98**

O Diretor Administrativo Financeiro do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 7.257,28 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) junto à COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no C.N.P.J. Nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 595/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de fisioterapia durante o período 21/05/2024 à 27/05/2024, para atender as necessidades da SESA.

Francisco Antônio de Oliveira  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°146/2024**  
**PROCESSO N°24001.039831/2024-13**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ R\$ 26.271,15 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quinze centavos), junto a OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, refere-se aos serviços de telecomunicações - linha fixa do Hospital Geral de Fortaleza, referente ao período de setembro de 2022 a novembro de 2023. Fortaleza-CE, 31de julho de 2024

Ivelise Regina Canito Brasil  
 DIRETORA GERAL



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°149/2024**  
**PROCESSO N°24001.045764/2024-68**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 730,07 (Setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), junto a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DE ESTADO DE CEARÁ - COOPERNORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria auxiliar de saúde bucal, referente ao período de 13 de abril de 2024 a 20 de abril de 2024. Fortaleza-CE, 31de julho de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
 DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP – 24001.023805/2023-84**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.371,47 (seis mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), junto à requerente MÔNICA SILVA DE SOUZA, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº.300107-5-2, lotado(a) no(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU-Leste, referente à concessão de Gratificação Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31/08/2023 a 31/12/2023. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.039842/2024-95**

A Gerente do Instituto de Prevenção do Câncer, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 2.502,00 (Dois mil, quinhentos e dois reais), junto a Empresa OI S.A. - RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na Rua do Lavradio, 71 - 2 Andar-Centro-Rio de Janeiro. A despesa é devida porque o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/Seinfra/2021 reajustou os valores dos serviços para o período de setembro de 2022 a novembro de 2023, gerando o valor descrito neste Termo de Reconhecimento de Dívida. Os novos valores foram aplicados após a renegociação de preços, resultando no 6º Aditivo de prazo e valor, formalizado em dezembro de 2023, com o objetivo de obter maior vantajosidade financeira para o Estado.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães  
 DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO Nº03/2024.****TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº160/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CSM, E A EMPRESA HOLLISTER DO BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Saúde Meireles/CSM, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0017-71, estabelecido na Avenida Antônio Justa, nº 3113, Meireles, CEP 60.165-090, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pela Diretora-Geral, SRA. MONALIZA ARAÚJO DE SOUZA, portadora do RG nº 2002002020014, e inscrita no CPF sob o nº 733.795.653-34, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.703/0001-65, situada à Avenida Jabaquara, nº 2958, Andar 7, sala 71 – 72 – 73, Mírandópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.046-500, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR(A). MARIA VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO, portador(a) do RG nº 16.610.618-5 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o Nº 157.604.678-83, com fulcro no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do instrumento em questão, em conformidade com os elementos contidos no Processo NUP nº 24001.040114/2024-26, resolvem rescindir bilateralmente o Contrato nº 160/2024 que tem por objeto aquisição de Material Médico Hospitalar - MMH (BOLSA PARA COLOSTOMIA, PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FECHADA, COMPOSTA POR PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE), em regime de consignação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

Pelo que firma a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

ASSINANTES: Monaliza Araújo de Souza e MARIA VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº003/2024** - NUP 24001.038499/2024-61 A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que conta no Processo SUITE Nº 24001.038691/2024-58, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2024NE000233 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2024NE000234 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA DO CEO CENTRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº006/2024** - NUP 24001.058505/2024-05 A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS** ocupante do cargo de SUBTEN PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 799. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL DO HMJMA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº16/2024** - NUP 24001.057112/2024-76 O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, que exerce a função de agente administrativo matrícularº035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024 NE 002887, processo 24001.057112/2024-76 Fonte do Recurso - FONTE 659 (Recursos Próprios) Elemento de Despesas Ano 2024:5955-20578 0339030.2.659.9200000.1.3.01 Material de Consumo aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1500/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031739/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1500/2024 - GS, 21 de Junho de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vinicius Anderson de Queiroz Freire	Policia Civil	300.048-9-2	01 pistola Cal.40; 03 munições Cal.40; 01 munições Cal.380	828,00	136,67
Felipe José Ferreira Bezerra	Policia Civil	300.185-0-8			136,67
Luiz Jefferson de Menezes Ferreira	Policia Civil	300.165-6-4			136,67
Gabriel Oliveira de Melo	Policia Civil	300.080-4-9			136,67
Victor Henrique de Menezes Monte	Policia Civil	300.251-9-9			136,67
Fabio Reginaldo da Silva	Policia Civil	300.165-0-5			136,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 820,00</b>

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 820,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 04

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1512/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10051.003583/2023-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1512/2024 - GS, 20 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Giovennase Lopes Ximenes	Policial Civil	167.749-1-X	01 revólver Cal.38; 10 munições Cal.38	440,00	146,67
José Márcio Sousa de Araújo	Policial Civil	300.317-1-7			146,67
Luzirene Paiva de Sena	Policial Civil	405.009-1-X			146,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 10

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1554/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.009433/2023-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1554/2024 - GS, 29 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Henrique Pereira Melo Clecio Batista Bonfim João Ramon Franklin Gadelha de Sousa Gutemberg Rocha Pereira	Policial Civil	405.066-1-6	01 revólver Cal.32; 06 munições Cal.32	424,00	106,00
	Policial Civil	300.508-1-9			106,00
	Policial Civil	301.074-1-1			106,00
	Policial Civil	300.219-1-6			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06



\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1556/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.033911/2023-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1556/2024 - GS, 20 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio dos Santos Gomes Lima Francisco Renato de Souza Araújo Israel Aziz Marques Branco Rafael de Souza Edezyo Jalled Teles de Sousa Jhordan da Silva Costa Adley Silvestre Anjos Felix Roger Matheus Santos Dantas	Policial Militar	134.311-1-6	01 espingarda Cal.12; 05 munições Cal.12	420,00	52,50
	Policial Militar	307.437-1-7			52,50
	Policial Militar	306.212-1-2			52,50
	Policial Militar	307.096-1-6			52,50
	Policial Militar	308.155-1-3			52,50
	Policial Militar	308.688-8-9			52,50
	Policial Militar	308.792-6-0			52,50
	Policial Militar	309.176-0-X			52,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

Policiais = 06

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 05

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1735/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.048932/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1735/2024 - GS, 28 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Atanael Sátiro Silva	Policial Militar	308.654-5-6	01 revólver Cal. 32	400,00	100,00
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	Policial Militar	309.041-1-7			100,00
Benício Ferreira da Silva	Policial Militar	308.971-3-7			100,00
Flank Henrique Pereira de Carvalho	Policial Militar	308.899-5-9			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

Policiais = 04  
 Valor Geral = R\$ 400,00  
 Armamento Apreendido:  
 Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1780/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.013919/2023-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1780/2024 - GS, 07 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Wesle dos Santos Rocha	Policial Militar	306.707-1-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Jonas Bezerra Cavalcante	Policial Militar	308.243-1-8			106,00
Anderson William Pereira de Sousa	Policial Militar	309.146-9-4			106,00
Francisco Armaudo de Castro Júnior	Policial Militar	308.176-1-3			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 04  
 Valor Geral = 424,00  
 Armamento Apreendido:  
 Revólver = 01  
 Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1790/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029161/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1790/2024 - GS, 17 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Augusto Gonçalves Dantas	POLICIAL MILITAR	300.996-1-3	01 Revólver Cal. 38 04 Munições	R\$ 416,00	R\$ 69,33
Jose Carlos Felipe do Nascimento	POLICIAL MILITAR	302.908-1-X			R\$ 69,33
Daniel dos Santos	POLICIAL MILITAR	300.067-1-2			R\$ 69,33
Ana Clara Almeida Mangueira	POLICIAL MILITAR	300.050-5-8			R\$ 69,33
Romário Leite da Silva	POLICIAL MILITAR	308.771-0-1			R\$ 69,33
Romollo Moreira Crispim	POLICIAL MILITAR	306.592-1-X			R\$ 69,33
Jorge Augusto Gonçalves Dantas	POLICIAL MILITAR	300.996-1-3			R\$ 72,73
Daniel dos Santos	POLICIAL MILITAR	300.067-1-2			R\$ 72,73
Elezaquiel Correia Araujo Silva	POLICIAL MILITAR	307.517-1-X			R\$ 72,73
Ana Clara Almeida Mangueira	POLICIAL MILITAR	304.013-1-X			R\$ 72,73
Ivan Miranda de Brito	POLICIAL MILITAR	304.013-1-X	01 Pistola Cal. 9Mm	R\$ 800,00	R\$ 72,73
José Carlos Felipe do Nascimento	POLICIAL MILITAR	302.908-1-X			R\$ 72,73
Romario Leite da Silva	POLICIAL MILITAR	308.771-0-1			R\$ 72,73
Romollo Moreira Crispim	POLICIAL MILITAR	306.592-1-X			R\$ 72,73
Cícero da Silva	POLICIAL MILITAR	101.072-1-0			R\$ 72,73
Igor Gonçalves Pereira Dantas	POLICIAL MILITAR	300.057-6-7			R\$ 72,73
Saulo de Tarso Sousa Mota	POLICIAL MILITAR	300.247-4-5			R\$ 72,73
Rogerio Feitosa Martins	POLICIAL MILITAR	843.971-7-2			R\$ 36,73
Jorge Augusto Gonçalves Dantas	POLICIAL MILITAR	300.996-1-3			R\$ 36,73
Ana Clara Almeida Mangueira	POLICIAL MILITAR	300.050-5-8			R\$ 36,73
Jarciliano Ferreira da Silva	POLICIAL MILITAR	587.635-1-9	01 Revólver Cal. 38 01 Munição Cal. 38	R\$ 404,00	R\$ 36,73
Romollo Moreira Crispim	POLICIAL MILITAR	306.592-1-X			R\$ 36,73
José Carlos Felipe do Nascimento	POLICIAL MILITAR	302.908-1-X			R\$ 36,73
Romario Leite da Silva	POLICIAL MILITAR	308.771-0-1			R\$ 36,73
Elezaquiel Correia Araujo Silva	POLICIAL MILITAR	307.517-1-X			R\$ 36,73
Italo Gomes da Costa	POLICIAL MILITAR	308.983-0-3			R\$ 36,73
William Lopes Dias	POLICIAL MILITAR	309.177-8-2			R\$ 36,73
Marcelo Lima dos Santos	POLICIAL MILITAR	308.835-6-X			R\$ 36,73



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kassio Silva de Sousa	POLICIAL MILITAR	300.147-1-5			R\$ 91,20
Israel Florencio da Silva	POLICIAL MILITAR	308.889-2-8			R\$ 91,20
Igor Gonçalves Pereira Dantas	POLICIAL MILITAR	300.057-6-7			R\$ 91,20
Rogério Feitosa Martins	POLICIAL MILITAR	843.971-7-2			R\$ 91,20
Paulo Lemos Soares	POLICIAL MILITAR	308.768-5-7			R\$ 91,20
Venilson Borba Santos	POLICIAL MILITAR	843.957-2-2			R\$ 141,33
Eduardo Alves da Silva	POLICIAL MILITAR	304.004-1-0	01 Revólver Cal. 32 06 Munições Cal. 32	R\$ 424,00	R\$ 141,33
Arquimedes Ferreira de Souza	POLICIAL MILITAR	136.379-1-1			R\$ 141,33
Huxley Gomes Saraiva	POLICIAL MILITAR	843.965-7-5			R\$ 162,00
Marcel Araujo de Souza	POLICIAL MILITAR	308.769-8-9			R\$ 162,00
David Silva Ferreira	POLICIAL MILITAR	309.065-2-7	01 Pistola Cal. 40 09 Munições 01 Carregador	R\$ 972,00	R\$ 162,00
Allan Alencar Araujo	POLICIAL MILITAR	308.644-3-3			R\$ 162,00
Manoel Assis Sales Neto	POLICIAL MILITAR	302.528-1-0			R\$ 162,00
Eduardo Alves da Silva Filho	POLICIAL MILITAR	304.004-1-0			R\$ 162,00
Jose Humberto Andrade do Nascimento	POLICIAL MILITAR	099.316-1-9	01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal. 38	R\$ 416,00	R\$ 138,67
Marcel Araujo de Souza	POLICIAL MILITAR	308.769-8-9			R\$ 138,67
Tony Ronald Bezerra Ribeiro	POLICIAL MILITAR	134.916-1-5			R\$ 138,67
Rafael Fernandes da Nóbrega	POLICIAL MILITAR	307.032-1-9			R\$ 53,00
Everardo Alves Furtado Rocha	POLICIAL MILITAR	306.348-1-0			R\$ 53,00
Francisco Bezerra de Souza	POLICIAL MILITAR	134.619-1-0			R\$ 53,00
Marcelo da Silva Quirino	POLICIAL MILITAR	135.752-1-5	01 Revólver Cal. 32 06 Munições Cal. 32	R\$ 424,00	R\$ 53,00
Alisson Diego do Nascimento Neri	POLICIAL MILITAR	302.537-1-X			R\$ 53,00
Jaaziel Rodrigues da Silva Marinho	POLICIAL MILITAR	302.882-1-1			R\$ 53,00
Kelly Pereira Bento	POLICIAL MILITAR	300.266-1-6			R\$ 53,00
Jairo Cesar Alencar Santos	POLICIAL MILITAR	307.468-1-3			R\$ 53,00
Jorge Augusto Gonçalves Dantas	POLICIAL MILITAR	300.996-1-3	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	R\$ 420,00	R\$ 105,00
Jose Carlos Felipe do Nascimento	POLICIAL MILITAR	302.908-1-X			R\$ 105,00
Jaciliano Ferreira da Silva	POLICIAL MILITAR	587.635-1-9			R\$ 105,00
Jameson da Silva Sena	POLICIAL MILITAR	306.680-9-9			R\$ 105,00
Marcos Santino da Silva Nascimento	POLICIAL MILITAR	843.979-0-3			R\$ 45,33
Jorge Augusto Gonçalves Dantas	POLICIAL MILITAR	300.996-1-3			R\$ 45,33
Jose Carlos Felipe do Nascimento	POLICIAL MILITAR	302.908-1-X			R\$ 45,33
Ivan Miranda de Brito	POLICIAL MILITAR	304.013-1-X			R\$ 45,33
Jaciliano Ferreira da Silva	POLICIAL MILITAR	587.635-1-9	01 Espingarda Cal. 12 02 Munições Cal. 12	R\$ 408,00	R\$ 45,33
Ana Clara Almeida Mangueira	POLICIAL MILITAR	300.050-5-8			R\$ 45,33
Romullo Moreira Crispim	POLICIAL MILITAR	306.592-1-X			R\$ 45,33
Elezaquiel Correia Araujo Silva	POLICIAL MILITAR	307.517-1-X			R\$ 45,33
João Paulo Sandes Rodrigues	POLICIAL MILITAR	309.027-3-4			R\$ 45,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.140,00</b>

PM's = 66

Valor Geral = R\$ 5.140,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 03

Revólver = 06

Espingarda = 01

Munições = 51

Carregador = 01



\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1814/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032241/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1814/2024 - GS, 21 de Junho de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Jonathan Silva dos Santos	Policia Militar	300.097-9-7			140,00
João Victor da Silva Sousa	Policia Militar	300.246-3-X			140,00
Jackson Maia Serafim dos Santos	Policia Militar	300.224-0-8	01 revólver Cal. 32; 05 munições Cal.32	420,00	140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

Policias = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Munições = 05

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2079/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040088/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2079/2024 - GS, 24 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leandro Freitas da Silva	Policial Militar	307.001-1-2	01 pistola cal.40; 05 munições cal.40	840,00	280
Felipe de Souza Castro	Policial Militar	308.665-1-7			280
Evaldo Alves de Oliveira	Policial Militar	308.738-3-1			280
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 840,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = 840,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2089/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016045/2024-11 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2089/2024 - GS, 26 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EVIO OLIVEIRA DE FARIA FILHO	POUCIAL MIUTAR	30017374	1 REVOLVER 38 15 MUNIÇÕES 38	460,00	92,00
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS	POUCIAL MIUTAR	30037450			92,00
RAFAEL DE ARAUJO TAVARES	POUCIAL MIUTAR	30871154			92,00
EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	POUCIAL MIUTAR	30907388			92,00
WELLINGTON FREITAS DE SIQUEIRA	POUCIAL MIUTAR	3002074X			92,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 460,00</b>

PM's = 5

Valor Geral = R\$ 460,00

Armamento Apreendido:

Munição= 15

Revolver= 1

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2303/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2303/2024-GS DE 08 DE JULHO DE 2024

Nº	NO
1	JOEL ISAAC GUIMARÃES MUNIZ
2	THAYSE RAPHAELY RIBEIRO ARAUJO
3	JUSCELIA CASTRO DO NASCIMENTO
4	LARISSA BERNARDO NOGUEIRA
5	ANA JULIA LIMA BARBOSA
6	LETICIA SAMPAIO MOTA SORRENTINO
7	NARJARA HELLEN LUCENA DE LIMA
8	HELENA OLIVEIRA XIMENES
9	ANDRYNNE DE SOUSA CARNEIRO
10	ALBERTO MATHEUS DE NORÓES MILFONT CARVALHO
11	LUIS HENRIQUE LIMA SANTOS
12	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA
13	MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA
14	VITORIA INGRID CARVALHO APOLINÁRIO
15	ADRISIA DE ANDRADE VIEIRA
16	KAROLAYNE MARIA PARENTE MAIA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2513/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043091/2023-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2513/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
HEBESON SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	305.534-1-1			34,67
JOSE STENIO VIDAL SILVA	POLICIAL MILITAR	306.374-1-0			34,67
PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	308.307-1-7			34,67
RAFAEL INÁCIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.656-1-3			34,67
ALDENI SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	300.031-1-X			34,67
RAIMUNDO FAGNER SOUSA BRITO	POLICIAL MILITAR	308.715-8-8			34,67
DIEGO MEDEIROS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.427-1-0			34,67
RENATO HOLANDA REGIS	POLICIAL MILITAR	308.722-3-1			34,67
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	303.717-1-2			34,67
ISAAC BRUNO LIMA	POLICIAL MILITAR	309.178-2-0			34,67
ANTONIO NEUDVAN RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.649-2-1			34,67
JOSIBERTO SANTIAGO MENEZES	POLICIAL MILITAR	308.691-4-1			34,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 416,00</b>	

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2514/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045224/2023-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2514/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
HAMILTON BRAGA MARCILION	POLICIAL MILITAR	300.975-1-3			53,00
JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE	POLICIAL MILITAR	136.368-1-8			53,00
JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	303.926-1-2			53,00
MARCOS VALETIM SOARES	POLICIAL MILITAR	303.335-1-9			53,00
JHONAS IRÊNIO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	307.744-1-8			53,00
JOSE ANDERSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	588.112-1-1			53,00
SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	305.010-1-2			53,00
WAGNER DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.769-4-6			53,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 424,00</b>	

POLICIAIS = 08

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 06



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2516/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044763/2023-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2516/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	843.962-0-6			67,43
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	303.831-1-7			67,43
DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	POLICIAL MILITAR	307.078-1-8			67,43
JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2			67,43
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.528-1-8			67,43
CARLOS LEONARDO LEITÃO DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.629-6-1			67,43
PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.820-1-8			67,43
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 472,00</b>	

POLICIAIS = 07

VALOR GERAL = R\$ 472,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2534/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010135/2024-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2534/2024 - GS, 23 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alan Cássio Rezende	Policia Militar	303.357-1-6	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	53,00
Róger Watei Dantas Ferreira	Policia Militar	308.719-8-7			53,00
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Policia Militar	308.642-7-1			53,00
Alisson Silva Lopes	Policia Militar	308.644-1-7			53,00
Carlos Alberto Soares da Silva	Policia Militar	308.656-0-X			53,00
Francisco Fabrício Freitas Barbosa	Policia Militar	306.084-1-0			53,00
Rafael Roneudo da Silva	Policia Militar	300.350-1-1			53,00
Bruno Gomes do Nascimento	Policia Militar	309.149-9-6			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2657/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046150/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2657/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	POLICIAL MILITAR	304.364-1-5	01 PISTOLA CAL. 380; 01 REVÓLVER CAL.38; 07 MUNIÇÕES CAL.380; 06 MUNIÇÕES CAL.38	852,00	142,00
ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	307.683-1-0			142,00
ISAAC GOVEIA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.372-1-5			142,00
EVERTON ARAUJO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.064-0-3			142,00
FRANCISCO WLKER XAVIER DE MELO	POLICIAL MILITAR	305.316-1-2			142,00
FRANCIVALDO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	587.633-1-4			142,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 852,00</b>

POLICIAIS = 06

VALOR GERAL = R\$ 852,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 13

PISTOLA = 1

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2703/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.006932/2024-08, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 2703/2024 - GS, 29 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero Thiago Bonifácio de Sousa	Policia Civil	300.403-1-7	44 munições cal.32	176,00	88,00
Gloria Isabel de Melo Guedes	Policia Civil	301.207-6-0			88,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 176,00</b>

PC's = 02

Valor Geral = 176,00

Armamento Apreendido:

Munições = 44

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2767/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.008365/2024-10 – SUITE, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 32.796, de 30 de agosto de 2018 e, o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16 de abril de 1997, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO da servidora LIANA MARILIA SOUZA GOMES, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 4049931-8, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 547/2023-GS, datada de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de março de 2023, a fim de prestar serviço na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº2791/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ**, Capitão BM, matrícula nº 300.337-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPD, a partir de 13/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°2792/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO**, Major BM, matrícula nº 167.552-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, a partir de 05/04/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2793/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **WILSON CORREIA LIMA**, Major BM, matrícula nº 169.139-1-X, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 29/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS**  
**CIOPAER EDITAL N°03/2024**

**CIOPAER PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIARES DE MECÂNICO**

1 FINALIDADE DO EDITAL **Orientar e definir o planejamento e a conduta para o processo seletivo de auxiliares de mecânico**, perante os servidores estaduais do Ceará integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil, face às diretrizes da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) e da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER). 2 DAS VAGAS 2.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, com ampla concorrência entre Praças das corporações militares do Estado do Ceará e Escrivães e Inspetores de Polícia Civil do Estado do Ceará. 3 FASES DO PROCESSO SELETIVO 3.1 1ª FASE – INSCRIÇÕES 3.1.1 As inscrições para todos os candidatos serão única e exclusivamente por meio eletrônico, através do link <https://forms.gle/rGqukjy5feQwGt3u7>, no período de 00h00min do dia 02 de setembro até 23h59min do dia 05 de setembro 2024, considerando o horário de Brasília; 3.1.2 Ao concluir o processo de inscrição, o candidato receberá, automaticamente, um comprovante no próprio e-mail informado no cadastramento; 3.1.3 Não será cobrada taxa de inscrição; 3.1.4 Não há requisitos de idade mínima ou máxima; 3.1.5 Documentos para inscrição 3.1.5.1 Ficha Individual do Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida em todos os seus campos, inclusive assinada e carimbada pelo Comandante, Chefe ou Diretor imediato do candidato, no campo correspondente; 3.1.5.2 Cópia do documento de identificação funcional, frente e verso, com os dados legíveis; 3.1.5.3 Certidão Negativa de existência de ação penal, expedida pelo Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; 3.1.5.4 Certidão Negativa de existência de ação penal, expedida pela Justiça Federal; 3.1.5.5 Certidão Negativa de existência de ação penal, expedida pela Justiça Militar Estadual, para militares estaduais; e 3.1.5.6 Certidão Negativa expedida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Ceará. 3.1.6 Requisitos para inscrição 3.1.6.1 Se servidor estadual do Ceará da carreira de Praça da Polícia Militar, Praça do Corpo de Bombeiros Militar, Escrivão ou Inspetor de carreira da Polícia Civil do Estado do Ceará; 3.1.6.2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira; 3.1.6.3 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde; 3.1.6.4 Não se encontrar em dispensa médica ou com restrição médica; 3.1.6.5 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitado em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional; 3.1.6.6 Se Praça, encontrar-se classificado, no mínimo, no comportamento "BOM"; 3.1.6.7 Se Praça, não estar submetido a Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD); e se Policial Civil, não responder a Processo Administrativo Disciplinar (PAD); 3.1.6.8 Se Praça, não estar na condição de deserto desaparecido, extraviado ou em abandono de cargo; 3.1.6.9 Ter conceito profissional favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor imediato (preenchimento do campo correspondente na Ficha de Inscrição, Anexo I deste Edital); 3.1.6.10 Não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave durante seu tempo de serviço na instituição de origem. 3.1.7 O candidato que não preencher os requisitos, deixar de apresentar qualquer documento ou apresentar documento com preenchimento incorreto ou incompleto na fase de inscrição, tendo recurso indeferido, será desclassificado e não poderá seguir com sua participação na fase posterior; 3.1.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea; 3.1.9 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção, sem prejuízo das sanções legais. 3.2 2ª FASE – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE HABILITAÇÃO PARA ATUAR COMO AUXILIAR DE MECÂNICO 3.2.1 Os candidatos considerados APTOS na 1ª FASE do presente processo seletivo deverão apresentar a documentação solicitada, por meio eletrônico, através do link <https://forms.gle/offYLEN8hUREFaeb9>, conforme o calendário de eventos no item 8 do presente Edital; 3.2.1.1 Documentos a serem apresentados: 3.2.1.1.1 Certificado de conclusão de curso básico de mecânica por escola homologada pela Anac; 3.2.1.1.2 Certificado de conclusão de curso de Grupo Motopropulsor e curso de Célula ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia Mecânica; 3.2.1.1.3 Comprovante de aprovação em banca da Anac em Grupo Motopropulsor e Célula; 3.3 3ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA 3.3.1 Os candidatos considerados aptos na 2ª FASE do presente processo seletivo serão submetidos à análise curricular e entrevista conforme calendário de eventos contido no item 8 deste Edital; 3.3.2 Os candidatos deverão comparecer com cópia de currículum vitae completo, no qual deverão ser incluídos toda formação profissional; 3.3.3 O candidato que não trouxer currículum vitae na data divulgada será desclassificado, podendo impetrar recurso; 3.3.4 O candidato que não comparecer será desclassificado por ausência. 4 DOS RECURSOS 4.1 Em todas as fases do processo seletivo os candidatos poderão impetrar recurso em relação ao resultado, os quais serão avaliados pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pelos membros das comissões, conforme datas definidas no calendário de eventos contido no item 8 deste Edital; 4.2 A interposição dos recursos ocorrerá por meio eletrônico conforme modelo constante no ANEXO III, o qual deverá ser preenchido (nome completo do candidato, CPF, número de inscrição e indicação da fase da seleção requisitada), assinado e anexado no Formulário Eletrônico, conforme os links abaixo: 4.2.1 Recursos para 1ª Fase – <https://forms.gle/AxHBaJCyZG7CFBFk8> 4.2.2 Recursos para 2ª Fase – <https://forms.gle/fV8ZkNBmFhPWfh2p8> 4.2.3 Recursos para 3ª Fase – <https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7> 4.2.4 Para acesso aos links, deve haver diferenciação entre letras maiúsculas e minúsculas. 4.3 Cada candidato poderá interpor apenas um único recurso por etapa do Certame; 4.4 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquele em que se julgar prejudicado; 4.5 O indeferimento do recurso será fundamentado de forma técnica pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pelos membros das comissões. 5 DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS 5.1 Todos os candidatos considerados aptos na seleção serão classificados em ordem alfabética, conforme o resultado obtido após a última fase de análise curricular e entrevista. 6 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 6.1 Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que: 6.1.1 Deixar de apresentar ou apresentar com rasuras, incorreções ou ausência de informações algum dos documentos previstos no Edital; 6.1.2 Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das fases; 6.1.3 Deixar de atender as exigências previstas neste Edital; 6.1.4 Fazer uso de informação ou documento falso nesta seleção ou ocultar informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais e/ou administrativas cabíveis. 7 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO 7.1 O resultado definitivo da seleção, por ordem de classificação, será divulgado no site oficial da SSPDS/CE (<https://www.sspds.ce.gov.br>) e no Instagram oficial da CIOPAER ([www.instagram.com/ciopaer\\_ceara](https://www.instagram.com/ciopaer_ceara)). 8 DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DATAS ATIVIDADES LOCAL/HORÁRIO

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
02 a 05/09/2024	1ª FASE – Inscrições Resultado Preliminar – 1ª FASE	<a href="https://forms.gle/rGqukjy5feQwGt3u7">https://forms.gle/rGqukjy5feQwGt3u7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
09/09/2024	Interposição de Recursos – 1ª FASE	<a href="https://forms.gle/AxHBaJCyZG7CFBFk8">https://forms.gle/AxHBaJCyZG7CFBFk8</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
10/09/2024	Resultado da 1ª FASE	<a href="https://forms.gle/offYLEN8hUREFaeb9">https://forms.gle/offYLEN8hUREFaeb9</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
12/09/2024	2ª FASE – Apresentação de Documentação Comprobatória	<a href="https://forms.gle/fV8ZkNBmFhPWfh2p8">https://forms.gle/fV8ZkNBmFhPWfh2p8</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
13/09/2024	Resultado Preliminar – 2ª FASE	<a href="https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7">https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
16/09/2024	Interposição de Recursos – 2ª FASE	<a href="https://forms.gle/offYLEN8hUREFaeb9">https://forms.gle/offYLEN8hUREFaeb9</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
17/09/2024	Resultado da 2ª FASE	<a href="https://forms.gle/fV8ZkNBmFhPWfh2p8">https://forms.gle/fV8ZkNBmFhPWfh2p8</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
19/09/2024	Convocação para 3ª FASE – Análise curricular e entrevista	<a href="https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7">https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
20/09/2024	Resultado Preliminar – 3ª FASE	<a href="https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7">https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
23 a 25/09/2024	3ª FASE – Análise curricular e entrevista	CIOPAER/CE – 08 h às 12 h e 13 h às 17 h Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
27/09/2024	Interposição de Recursos – 3ª FASE	<a href="https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7">https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
30/09/2024	Resultado dos Recursos da 3ª FASE	<a href="https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7">https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
02/10/2024	Divulgação resultado final e lista classificados.	<a href="https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7">https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER
04/10/2024		<a href="https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7">https://forms.gle/PA8a6q2qyLDeKkCW7</a> Site da SSPDS/CE e Instagram da CIOPAER

9 DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO 9.1 Comissão de Elaboração do Edital de Seleção: Ten-Cel QOPM José Álber Monteiro Campos (presidente), Delegada PC Gabriela Barbosa Lima, Cap QOPM João Paulo Leite Silva e Ten QOBM Bruno Aquino Sampaio. 9.2 Comissão de Inscrição, Análise de Recursos e Divulgação dos Resultados: Ten-Cel QOPM José Álber Monteiro Campos, Delegada PC Gabriela Barbosa Lima, TC QOPM Sérgio Yure Rios Gomes, Maj QOBM Marcus Túlio de Queiroz Burlamaqui, Maj QOPM Renan Luna Belarmino, Maj QOPM Pascoal Antonio Apolonio Neto, Cap QOPM Anderson Valentin Santos de Oliveira, Cap QOPM João Paulo Leite Silva, Ten QOBM Bruno Aquino Sampaio e o Ten QOBM Diego Rodrigues e



Silva Falcão; 9.3 Comissão de Realização de Análise curricular e entrevista: TC QOPM Sérgio Yure Rios Gomes (presidente), Delegada PC Gabriela Barbosa Lima, Cap QOPM Lívia Marinho de Carvalho Galvão, Cap QOPM Antônio Ytalo Silva Costa, Cap QOPM Washington Barbosa De Oliveira e Ten QOBM Bruno Aquino Moura Sampaio. 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1 A inscrição na seleção implica no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da desclassificação ou da eliminação da seleção, da não observância dos ditames e prazos fixados ou, ainda, do seu não aproveitamento na CIOPAER; 10.2 A aprovação na seleção não garante nomeação para os cargos que vierem a estar ociosos na CIOPAER; 10.3 A presente seleção somente terá validade para as vagas constantes neste Edital; 10.4 Para os servidores das corporações da PMCE, do CBMCE e da PCCE será facultado ao Secretário da SSPDS sua lotação ou não no serviço de auxiliar de mecânico na CIOPAER, de acordo com a necessidade do serviço e desde que respeitada toda a legislação que trata da matéria; 10.5 Os servidores das corporações da PMCE, do CBMCE e da PCCE que forem selecionados para comporem os quadros da Ciopaer poderão ser lotados em qualquer uma das bases da CIOPAER (Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Quixadá e Crateús), de acordo com a necessidade do efetivo; 10.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pelos membros das comissões. 10.7 Para toda e qualquer nomeação deverá ser respeitado o Regimento Interno da CIOPAER, bem como as recomendações e resoluções da ANAC, incluindo o RBAC nº 90. Fortaleza – CE, 04 de julho de 2024.

Darley Oliveira de Sousa – CEL AV

COORDENADOR DA CIOPAER

Antonio Roberto Cesário de Sá – DPF

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO I  
AUTORIZAÇÃO DE CHEFE IMEDIATO**

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIARES DE MECÂNICO**

**EDITAL N° \_\_\_\_/2024 – CIOPAER**

DECLARO, para os devidos fins, que estou autorizado pelo meu comandante imediato a participar do processo seletivo para auxiliares de mecânico da CIOPAER.

Tenho ciência de que meu ingresso na CIOPAER dependerá de minha aprovação no Processo Seletivo, bem como do preenchimento das vagas ofertadas à critério da SSPDS, conforme o Edital N° \_\_\_\_/2024 – CIOPAER.

NOME COMPLETO:

NOME DE GUERRA:

POSTO/GRADUAÇÃO (MILITAR)

CARGO (CIVIL):

UNIDADE DE ORIGEM:

MATRÍCULA:

CELULAR:

E-MAIL:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ /2024  
LOCAL E DATA

CANDIDATO

**PREENCHIMENTO DO COMANDANTE IMEDIATO**

NOME COMPLETO:

NOME DE GUERRA:

POSTO/GRADUAÇÃO (MILITAR)

CARGO (CIVIL):

UNIDADE DE ORIGEM:

MATRÍCULA:

TELEFONE DO TRABALHO

CELULAR:

E-MAIL:

A Autorizo o candidato a realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital N° \_\_\_\_/2024 – CIOPAER.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ /2024  
LOCAL E DATA

CHEFE IMEDIATO

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série nº (03), ano XVI, nº 118 e página (191), Fortaleza de 26 de junho de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2022-FSPDS, da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 225.273,58 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 136.042,17 (cento e trinta e seis mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos), para R\$ 170.529,90 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), e o valor anual passa de R\$ 1.794.014,48 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil quatorze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 2.019.288,06 (dois milhões dezenove mil duzentos e oitenta e seis centavos); **Leia-se:** VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 225.273,58 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 162.960,26 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), para R\$ 170.529,90 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), e o valor anual passa de R\$ 1.794.014,48 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil quatorze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 2.019.288,06 (dois milhões dezenove mil duzentos e oitenta e seis centavos); Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORATARIA ADMINISTRATIVA N°78/2024/GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a revogação da Lei nº 8.666/93, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORATARIA ADMINISTRATIVA N°75/2024/GAB/PCCE, datada de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2024, que designou o servidor JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO como Gestor de Compras do Fundo de Segurança Pública - Unidade Policia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°633/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Antissequestro - DAS, que viajaram para Baturité, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial na região do Maciço de Baturité; conforme processo nº 10051.017617/2024-06, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.**

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2024-DIFIN DE 12 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO FLÁVIO LOPES CHAVES Matrícula: 009.905-1-5	Inspetor	II	04/07/2024a 05/07/2024	Fortaleza para Baturité	1,5	131,43	197,14
ROBERTO SINIBALDI Matrícula: 300.2023-1-6	Inspetor	II	04/07/2024a 05/07/2024	Fortaleza para Baturité	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA Matrícula: 167.736-1-1	Inspetor	II	04/07/2024a 05/07/2024	Fortaleza para Baturité	1,5	131,43	197,14
EDSON MUNIZ DIOGENES Matrícula: 106.221-1-5	Inspetor	II	04/07/2024a 05/07/2024	Fortaleza para Baturité	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>							<b>788,56</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº635/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Recuperação de Ativos - DRA, a **vijar** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências investigativas no Município de Itapipoca, em cumprimento à determinação da autoridade policial (Deflagração da Operação Policial/ DECOR); conforme processo nº 10051.016933/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2024-DIFIN DE 15 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Matrícula: 300.856-1-3	Delegada	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
ADRIANO MAIA ARAÚJO FEIJÓ Matrícula: 167.817-1-1	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
ANTÔNIO GILBERTO PINHEIRO Matrícula: 198.112.1.2	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA Matrícula: 405.161-1-5	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO Matrícula: 300.358-1-X	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
JOSÉ MAURÍCIO DE MELO JÚNIOR Matrícula: 301.215-4-6	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO Matrícula: 300.024-1-5	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
JOSÉ ALMIR MACEDO DE SOUSA JÚNIOR Matrícula: 301.198-6-X	Escrivão	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
JOSÉ HUMBERTO BRAGA PINHEIRO Matrícula: 404.957-1-1	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
PETRUCIO BORGES DE BRITO Matrícula: 300.770-1-6	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
RENATA ALVES MELO Matrícula: 300.255-1-2	Inspetora	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
PALOMA LIMA CABRAL Matrícula: 300.034-8-9	Inspetora	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
ADERBAL GUDEZ CAVALCANTE FILHO Matrícula: 301.215-7-0	Inspetor	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
JOSÉ DO AMARAL GURGEL NETO Matrícula: 301.193-1-2	Escrivão	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
PEDRO PAULO GOMES JÚNIOR Matrícula: 301.193-9-4	Escrivão	II	26/06/2024	Fortaleza para Itapipoca	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>							<b>985,65</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº642/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, a **vijarem** para Beberibe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento de alvos; conforme processo nº 10051.018591/2024-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso I do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2024-DIFIN DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CLAUDIO MARQUES MAIA Matrícula: 404.708-1-6	Inspetor	II	09/07/2024	Fortaleza para Beberibe	0,5	131,43	65,71
EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO Matrícula: 301.066-1-X	Inspetor	II	09/07/2024	Fortaleza para Beberibe	0,5	131,43	65,71
KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA Matrícula: 300.010-8-7	Inspetor	II	09/07/2024	Fortaleza para Beberibe	0,5	131,43	65,71
MARCELO DOS SANTOS MACIEL Matrícula: 300.024-9-0	Inspetor	II	09/07/2024	Fortaleza para Beberibe	0,5	131,43	65,71
MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS Matrícula: 300.028-3-0	Inspetor	II	09/07/2024	Fortaleza para Beberibe	0,5	131,43	65,71
LEANDRO BATISTA ANDRADE Matrícula: 300.029-9-7	Inspetor	II	09/07/2024	Fortaleza para Beberibe	0,5	131,43	65,71
KENO DE AQUINO TELES Matrícula: 300.044-7-7	Escrivão	II	09/07/2024	Fortaleza para Beberibe	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>							<b>459,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº663/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 301235-4-9, que viajou para Crateús, do dia 16/07/2024 ao dia 18/07/2024, com a finalidade de realizar o atendimento aos chamados na referida cidade; conforme processo nº 10051.019077/2024-97, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e uma reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº666/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vijarem** para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs e do déficit de servidores nas delegacias da região; conforme processo nº 10051.018846/2024-30, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2024-DIFIN DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Vicente Ribeiro de Castro Matrícula: 300.566-1-2	Delegado	II	16/07/2024 a 19/07/2024	Fortaleza para Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira Matrícula: 791.112-1-X	Delegado	II	16/07/2024 a 19/07/2024	Fortaleza para Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho Matrícula: 301.241-2-X	Inspetor	II	16/07/2024 a 19/07/2024	Fortaleza para Itapipoca	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto Matrícula: 404.956-1-4	Inspetor	II	16/07/2024 a 19/07/2024	Fortaleza para Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior Matrícula: 300.959-1-X	Inspetor	II	16/07/2024 a 19/07/2024	Fortaleza para Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves Matrícula: 301.194-2-8	Inspetor	II	16/07/2024 a 19/07/2024	Fortaleza para Itapipoca	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões Matrícula: 300.754-1-2	Inspetor	II	16/07/2024 a 19/07/2024	Fortaleza para Itapipoca	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	3.220,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº960/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.016935/2024-41 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA**, Inspetor de Polícia Civil, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe D, Nível I, matrícula nº 301.235-0-6, ocorrido em 17 de dezembro de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo 4º Ofício de Notas da comarca de Natal - RN, datada de 26 de junho de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº961/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.016936/2024-96 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **GERARDO ANTERO DE MORAIS**, Inspetor de Polícia Civil, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A, Nível I, matrícula nº 010.282-1-9, ocorrido em 04 de junho de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona, nesta comarca, datada de 06 de junho de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NUP: 10051.015461/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia civil do Estado do Ceará, estabelecida na Rua Prof. Guilhon s/n - 5º andar - Aeroporto - CEP 60.415-330, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, aqui representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna Sr. Otávio Duarte Vieira Coutinho, **notifica** a Empresa **CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, estabelecida na Rua Tereza Cristina nº 973 - Bairro Centro - Fortaleza - CE., concedendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia acerca dos fatos relacionados na Portaria nº 013/2024, cujo teor trata da apuração por inadimplência no cumprimento das prescrições legais e das normas regulamentares constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 20220204, Contrato Nº 030/2023-DEPAF, conforme Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada, no Departamento Administrativo e Financeiro da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado à Rua Prof. Guilhon s/n - 5º andar - Aeroporto - CEP 60.415-330, Fortaleza - CE., com vista acessível para obtenção de cópias do processo NUP 10051.015461/2024-11. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº88/2024**  
**NUP 10051.001857/2022-19**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTONIO CARLOS SILVA PINTO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº 1061941-6, o valor de R\$ 4.823,75 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de novembro/2023 e dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº89/2024**  
**NUP 10051.021526/2023-86**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia-Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **WILLIAM MOREIRA ALVES**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº 1063811-9, o valor de R\$ 667,06 (seiscientos e sessenta e sete reais e seis centavos), referente à diferença de abono permanência entre o período de 20 a 31 de dezembro/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Art.18 da Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 07170678/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE EDMAR NOBRE DA SILVA**, matrícula funcional nº 0993961X, CPF nº 38118319334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,48
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.491,15
<b>TOTAL</b>	<b>6.144,03</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1328421//2024 – IG 1321200

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº: 09.170.363/0001-40, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 514 Sul, Pici, Fortaleza – Ceará, CEP 60440-593, E-mail: cooptace1@gmail.com e telefones no (85) 3121-0430/99862-0896, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40. OBJETO: Contratação de Serviços de horas/ano, na área de NUTRICIONISTA para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo e no Anexo I – do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2023/30365 e aos termos do edital do Pregão Eletrônico no 20212455 – SESAI, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 116.424,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NUP 10061.026892/2024-93; MAPP 413 FSPDS (Pré-Reserva: 1321200); Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.03.339039.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Antonia Carla Alves Lima Cândido, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 20240001/PMCE

PROCESSO N°: 10061.005810/2024-77 / OBJETO: aquisição de testes psicológicos para a CSASR – Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa JUSTIFICATIVA: Considerando que a aquisição de testes psicológicos surge do encerramento de contratos com as bancas estabelecidas para a execução das etapas dos concursos públicos, previstas nos editais Nº 05/2001, 007/2006, 001/2011, 001/2016, 001/2021 e 001/2022, para provimento do cargo de SOLDADO QPPM - CE e para o cargo de 2º TENENTE QOPM - CE, e da necessidade de se dar continuidade às etapas avaliativas dos candidatos que se encontram em situação sub judice. Considerando que os materiais que serão adquiridos para os exames e avaliações dos novos Tenentes e/ou Soldados que pleiteiam ingressar nesta Corporação, é devido a ordens judiciais, transitadas em julgados, de diversos candidatos, com incidência de multa diária; Considerando que a compra dos testes resulta em economia para os cofres públicos, uma vez que os profissionais psicólogos oficiais do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar do Ceará poderão realizar a avaliação psicológica dos candidatos aprovados nos concursos públicos já encerrados. Considerando que ao optar por comprar os materiais, evita-se a necessidade de contratar uma empresa para executar essa etapa dos concursos públicos já finalizados, o que acarretaria não apenas o custo da compra dos materiais, mas também o custeio do serviço de realização da avaliação psicológica Considerando que a PSICOCLINICA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E TESTES PSICOLÓGICOS LTDA, conhecida pelo nome fantasia de INSTITUTO WEDJA, é a única empresa no Estado do Ceará autorizada a comercializar testes psicológicos, conforme indicado em cartas de exclusividade concedidas pelas editoras HOGREFE CETEPP e VETOR EDITORA PSICO-PEDAGÓGICA LTDA, conforme preceituia o § 1º do art. 74, da Lei 14.133/21 abaixo descrito: § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração de fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. Considerando que estas editoras são responsáveis pela produção dos testes psicológicos que atendem aos parâmetros científicos reconhecidos pelo SATEPSI (Resolução CFP No 31/2022). Tais testes são os mesmos especificados no edital do Concurso Público 007/2006; CONSIDERANDO que se entende como um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório para a concretização do objetivo de contratar, onde a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivado no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, a seguir transcrito: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. CONSIDERANDO que existe disponibilidade financeira para a aquisição, bem como o objeto em comento for autorizado para a devida compra, mediante recursos do Tesouro Estadual; CONSIDERANDO que estão anexados aos presentes autos todos os documentos exigidos no artigo 72, da Lei 14.133/21; Diante do exposto, solicito dessa Diretoria autorização para prosseguimento do processo de aquisição de testes psicológicos para a CSASR – Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa, salvo melhor juízo de Vossa Senhoria. VALOR GLOBAL: 24.791,70 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100003.06.122.196.21009.03.339030.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, a seguir transcrito: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. CONTRATADA: WEDJA PSICOLOGIA TESTES PSICOLÓGICOS, inscrita no CNPJ no 23.553.910/0001-05, Inscrição Estadual: 06.093226-0, situada na RUA JOÃO CARVALHO, 800, sala 505, Aldeota- CEP: 60140-140 Fortaleza-CE, Telefone: (85) 3224-1587/1470 e (85) 98970-1774, E-mail: info@wedjapsicologia.com.br DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20240001 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de testes psicológicos para a CSASR – Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20240001 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de testes psicológicos para a CSASR – Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer Nº 1165/2024-ASJUR/PMCE, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos.

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM

ORDENADOR DE DESPESA



### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°430/2024 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto nº. 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a Diária por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos BOMBEIROS Militares relacionados nesta Portaria, referente de 21 de JUNHO de 2024 à 20 de julho de 2024.

CARGO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CAPITÃO	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	30031717	15	R\$ 39,01	R\$ 690,47
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	19	R\$ 36,93	R\$ 778,90
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	10	R\$ 36,93	R\$ 369,30
3º SARGENTO	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	20253118	10	R\$ 30,78	R\$ 307,80
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	16	R\$ 26,00	R\$ 416,00

CARGO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	10	RS 24,62	RS 246,20
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	ROMULO MOREIRA TOMAZ	3004200X	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	JACKSON DE LIMA NOBRE	30038320	10	RS 24,62	RS 246,20
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	12	RS 30,78	RS 443,23
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	44	RS 30,78	RS 1.621,11
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	37	RS 30,78	RS 1.407,05
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	24	RS 30,78	RS 912,41
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	43	RS 30,78	RS 1.665,60
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	24	RS 30,78	RS 929,84
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	28	RS 30,78	RS 1.060,91
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	40	RS 30,78	RS 1.465,13
SUBTENENTE	EDSON JANUARIO ROSA	10897017	48	RS 30,78	RS 1.860,70
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	36	RS 30,78	RS 1.380,54
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	36	RS 24,62	RS 1.104,15
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	84	RS 24,62	RS 2.599,49
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	7	RS 0,00	RS 0,00
CAPITÃO	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	46	RS 36,93	RS 2.206,82
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	16	RS 36,93	RS 731,25
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	22	RS 36,93	RS 934,32
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	20	RS 36,93	RS 861,34
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	32	RS 36,93	RS 1.545,77
CAPITÃO	DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	7	RS 39,01	RS 354,99
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	32	RS 39,01	RS 1.505,76
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	76	RS 36,93	RS 3.505,95
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	24	RS 36,93	RS 1.078,43
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	23	RS 39,01	RS 1.107,87
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	28	RS 36,93	RS 1.262,51
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	29	RS 36,93	RS 1.387,97
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	25	RS 36,93	RS 1.082,45
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	37	RS 36,93	RS 1.713,52
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	28	RS 36,93	RS 1.232,93
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	19	RS 36,93	RS 740,41
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	21	RS 36,93	RS 912,05
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	45	RS 30,78	RS 1.678,52
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	14	RS 30,78	RS 522,78
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	6	RS 30,78	RS 240,08
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	24	RS 30,78	RS 932,15
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	24	RS 30,78	RS 885,98
3º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	28	RS 30,78	RS 963,41
3º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	28	RS 30,78	RS 1.027,57
3º SARGENTO	JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	20260912	7	RS 32,51	RS 295,84
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	16	RS 24,62	RS 474,95
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	44	RS 24,62	RS 1.292,96
CABO	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	6	RS 24,62	RS 192,03
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	7	RS 26,00	RS 189,80
CAPITÃO	LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	10827914	15	RS 39,01	RS 713,87
CAPITÃO	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	10672813	6	RS 39,01	RS 304,27
CAPITÃO	EDUARDO XAVIER CRISPIM	10896916	6	RS 39,01	RS 304,27
1º TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	10914116	6	RS 39,01	RS 304,27
2º TENENTE	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	10674816	6	RS 39,01	RS 304,27
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIA	10440815	6	RS 39,01	RS 304,27
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PERROA JUNIOR	11386512	6	RS 32,51	RS 253,57
SUBTENENTE	FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	11373615	6	RS 32,51	RS 253,57
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	6	RS 32,51	RS 253,57
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	6	RS 32,51	RS 253,57
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	ALDO CONRADO DE SA NETO	20253614	6	RS 32,51	RS 253,57
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	RS 45,50	RS 2.129,40
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	RS 39,01	RS 2.995,96
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	40	RS 39,01	RS 1.841,26
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	48	RS 39,01	RS 1.872,48
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	70	RS 39,01	RS 2.988,16
2º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	72	RS 39,01	RS 2.995,96
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	72	RS 32,51	RS 2.457,75
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	64	RS 32,51	RS 2.080,64
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	44	RS 32,51	RS 1.547,47
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	51	RS 32,51	RS 1.658,01
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	RS 32,51	RS 2.457,75
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	64	RS 32,51	RS 2.080,64
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	72	RS 32,51	RS 2.457,75
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	72	RS 32,51	RS 2.457,75
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	35	RS 32,51	RS 1.323,14



CARGO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
SUBTENENTE	MARCELO BRITO DE CARVALHO	11394418	48	R\$ 32,51	R\$ 1.560,48
3º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	36	R\$ 32,51	R\$ 1.170,36
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	72	R\$ 32,51	R\$ 2.457,75
3º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	72	R\$ 32,51	R\$ 2.457,75
3º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	28	R\$ 32,51	R\$ 1.183,35
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	48	R\$ 32,51	R\$ 1.560,48
3º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	73	R\$ 32,51	R\$ 2.461,00
3º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	70	R\$ 32,51	R\$ 2.334,21
3º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	72	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	72	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	72	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	72	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
SOLDADO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	64	R\$ 26,00	R\$ 1.664,00
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
SOLDADO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	72	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	72	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
CAPITÃO	JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	12	R\$ 39,01	R\$ 608,55
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	22	R\$ 36,93	R\$ 989,71
2º TENENTE	FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	24	R\$ 36,93	R\$ 1.184,65
SUBTENENTE	MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
SUBTENENTE	DEUSIMAR ROCHA DE MORAIS	11375316	24	R\$ 30,78	R\$ 960,32
SUBTENENTE	SERGIO SA DE OLIVEIRA	10966019	33	R\$ 32,51	R\$ 1.219,11
SUBTENENTE	JOSE AILTON FERREIRA LEITE	10427819	12	R\$ 32,51	R\$ 507,15
SUBTENENTE	VANDEMBERGUE MARTINS MENDES	11389910	24	R\$ 30,78	R\$ 952,04
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	30	R\$ 30,78	R\$ 1.201,87
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	54	R\$ 30,78	R\$ 2.206,42
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	30	R\$ 30,78	R\$ 1.181,94
3º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	30	R\$ 32,51	R\$ 1.189,85
3º SARGENTO	DAVID BEZERRA FERNANDES	20248017	25	R\$ 30,78	R\$ 971,62
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	69	R\$ 30,78	R\$ 2.603,48
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	50	R\$ 24,62	R\$ 1.495,63
CABO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	23	R\$ 24,62	R\$ 711,55
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	32	R\$ 24,62	R\$ 876,47
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	24	R\$ 24,62	R\$ 768,14
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	33	R\$ 26,00	R\$ 1.084,20
SOLDADO	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	30037065	6	R\$ 24,62	R\$ 192,03
SOLDADO	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	30037901	24	R\$ 24,62	R\$ 753,37
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	6	R\$ 24,62	R\$ 192,03
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	21	R\$ 24,62	R\$ 568,44
SOLDADO	FRANCISCO DA SILVA	30039300	6	R\$ 24,62	R\$ 192,03
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	40	R\$ 24,62	R\$ 1.211,74
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	13	R\$ 24,62	R\$ 402,68
CAPITÃO	PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	30034112	14	R\$ 36,93	R\$ 561,33
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	8	R\$ 36,93	R\$ 384,07
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	16	R\$ 32,51	R\$ 676,20
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	12	R\$ 30,78	R\$ 480,16
3º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	24	R\$ 30,78	R\$ 996,31
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	16	R\$ 24,62	R\$ 460,18
CABO	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3000891X	8	R\$ 24,62	R\$ 256,04
SOLDADO	IAGO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	16	R\$ 24,62	R\$ 436,16
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	16	R\$ 24,62	R\$ 453,00
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	20	R\$ 24,62	R\$ 588,20
CAPITÃO	PEDRO SARAIWA DA CRUZ FILHO	30032616	9	R\$ 39,01	R\$ 456,41
1º TENENTE	JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	10651816	9	R\$ 39,01	R\$ 351,09
SUBTENENTE	REGINALDO DA SILVA	11392814	18	R\$ 32,51	R\$ 760,72
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	9	R\$ 32,51	R\$ 292,59
SUBTENENTE	CARLOS LIRA MONTE	10896517	9	R\$ 32,51	R\$ 380,36
3º SARGENTO	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2026151X	18	R\$ 32,51	R\$ 585,18
CABO	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	18	R\$ 26,00	R\$ 468,00
SOLDADO	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	30037502	18	R\$ 26,00	R\$ 538,20
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	9	R\$ 26,00	R\$ 304,20
SOLDADO	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	30039025	9	R\$ 26,00	R\$ 234,00
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	18	R\$ 26,00	R\$ 538,20
SOLDADO	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	30037995	9	R\$ 26,00	R\$ 234,00
SOLDADO	DÉBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	30041518	9	R\$ 26,00	R\$ 304,20
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	18	R\$ 26,00	R\$ 538,20
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	18	R\$ 26,00	R\$ 608,40
SOLDADO	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	3004164X	9	R\$ 26,00	R\$ 234,00
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	12	R\$ 32,51	R\$ 390,12
SUBTENENTE	REGIS SILVA DE SOUSA	10442419	36	R\$ 32,51	R\$ 1.306,89



CARGO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	12	RS 32,51	RS 390,12
SUBTENENTE	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	11394019	36	RS 30,78	RS 1.476,00
SUBTENENTE	ALEX BERNARDINO DE SENA	11384714	12	RS 32,51	RS 307,15
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	24	RS 30,78	RS 794,12
3º SARGENTO	THIAGO NUNES RODRIGUES	20256311	24	RS 32,51	RS 838,75
3º SARGENTO	JARDEL DANTAS DA SILVA	20246715	36	RS 32,51	RS 1.228,87
CABO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	60	RS 24,62	RS 1.695,03
CABO	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	30025113	12	RS 24,62	RS 384,07
CABO	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	30009118	24	RS 26,00	RS 717,60
CABO	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	30024818	24	RS 24,62	RS 696,07
CABO	DANILLO EDUARDO LEAL CALDAS	30014510	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	3003922X	12	RS 24,62	RS 339,75
SOLDADO	YAN BRITO COUTO	30021614	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	JOSE MARCOS DE ALMEIDA	30037863	12	RS 26,00	RS 312,00
TENENTE-CORONEL	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GODINHO	12665911	9	RS 45,50	RS 532,35
TENENTE-CORONEL	HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	11051715	4	RS 45,50	RS 236,60
TENENTE-CORONEL	HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM	1337211X	10	RS 45,50	RS 591,50
TENENTE-CORONEL	PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	11609511	9	RS 45,50	RS 477,75
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	18	RS 45,50	RS 1.010,10
MAJOR	JORGE SILVA DE ALMEIDA	10829712	6	RS 45,50	RS 354,90
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	18	RS 45,50	RS 941,85
MAJOR	ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	7	RS 43,08	RS 392,02
CAPITÃO	FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	11121012	4	RS 39,01	RS 202,85
CAPITÃO	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	7	RS 36,93	RS 280,66
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	18	RS 39,01	RS 866,01
CAPITÃO	JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	11120318	9	RS 39,01	RS 456,41
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	14	RS 39,01	RS 569,54
CAPITÃO	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	10438918	7	RS 39,01	RS 354,99
CAPITÃO	FLAVIO COSMO DA CRUZ	10431719	9	RS 39,01	RS 456,41
CAPITÃO	PAULO HENRIQUE LEANDRO	10442818	9	RS 39,01	RS 456,41
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	56	RS 36,93	RS 2.668,83
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	19	RS 39,01	RS 963,54
1º TENENTE	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	30040341	10	RS 39,01	RS 507,13
1º TENENTE	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30040279	9	RS 39,01	RS 409,60
1º TENENTE	KHARITA WALESKA COSTA VIANA	30040473	10	RS 39,01	RS 507,13
1º TENENTE	JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA	30041348	16	RS 39,01	RS 729,48
1º TENENTE	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	27	RS 36,93	RS 1.303,50
1º TENENTE	JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	30040333	6	RS 39,01	RS 304,27
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHilo MACIEL	30040465	10	RS 39,01	RS 507,13
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 39,01	RS 296,47
2º TENENTE	DANIEL DA SILVA	10099412	9	RS 39,01	RS 456,41
2º TENENTE	LUIS PEREIRA DE PAIVA	10088410	4	RS 39,01	RS 202,85
2º TENENTE	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	10430712	7	RS 39,01	RS 296,47
2º TENENTE	LINDOMAR ALVES GOUVEIA	10435919	7	RS 36,93	RS 280,66
2º TENENTE	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	10	RS 39,01	RS 507,13
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	9	RS 39,01	RS 456,41
2º TENENTE	RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	10650917	9	RS 39,01	RS 397,90
2º TENENTE	ROBERIO CESAR PINTO DE MENESSES	10676819	9	RS 39,01	RS 456,41
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 32,51	RS 227,57
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	14	RS 30,78	RS 575,93
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	9	RS 32,51	RS 341,35
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	72	RS 30,78	RS 2.319,96
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	72	RS 30,78	RS 2.319,96
SUBTENENTE	JUVENAL CARNEIRO VASCONCELOS	10900611	4	RS 32,51	RS 130,04
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	14	RS 30,78	RS 480,99
SUBTENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	72	RS 30,78	RS 2.216,16
SUBTENENTE	FRANCISCO IVANDI MELO	1136831X	46	RS 32,51	RS 1.817,29
SUBTENENTE	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	11384412	14	RS 30,78	RS 527,16
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	31	RS 30,78	RS 1.157,47
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	7	RS 32,51	RS 227,57
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	72	RS 30,78	RS 2.299,20
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	60	RS 30,78	RS 1.846,80
SUBTENENTE	FRANCISCO ERVESON VIEIRA DE LIMA	11376312	14	RS 30,78	RS 480,99
SUBTENENTE	JOSUE SILVA MARTINS	09759611	9	RS 32,51	RS 331,60
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	CLAUDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	13	RS 32,51	RS 481,14
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	14	RS 30,78	RS 575,93
SUBTENENTE	MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	10828112	7	RS 30,78	RS 233,92
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	9	RS 32,51	RS 341,35
SUBTENENTE	SILVIO GOMES AMORIM	1091471X	13	RS 30,78	RS 487,49
SUBTENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	82	RS 30,78	RS 2.624,30
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	72	RS 30,78	RS 2.299,20
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIA	2024061X	14	RS 30,78	RS 527,16
3º SARGENTO	RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	9	RS 32,51	RS 341,35
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	7	RS 30,78	RS 233,92
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	9	RS 32,51	RS 341,35
3º SARGENTO	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	20246812	9	RS 32,51	RS 341,35
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	RS 30,78	RS 280,09
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	4	RS 32,51	RS 169,05
3º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	24	RS 30,78	RS 738,72



CARGO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	9	RS 32,51	RS 380,36
CABO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	9	RS 26,00	RS 304,20
CABO	ANDERSON FELIPE PEREIRA ROSAL	30022114	9	RS 26,00	RS 304,20
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	7	RS 26,00	RS 197,60
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	9	RS 26,00	RS 273,00
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	44	RS 24,62	RS 1.263,56
SOLDADO	PAULO VICTOR DE SOUSA	30037464	16	RS 26,00	RS 486,20
SOLDADO	ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	4	RS 26,00	RS 135,20
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	RS 24,62	RS 224,04
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	14	RS 26,00	RS 418,60
SOLDADO	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	30000994	4	RS 26,00	RS 135,20
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	30	RS 24,62	RS 909,64
SOLDADO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	23	RS 24,62	RS 681,11
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	24	RS 24,62	RS 751,84
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	27	RS 26,00	RS 850,20
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	9	RS 26,00	RS 265,20
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	15	RS 24,62	RS 457,51
SOLDADO	LIGIA FERREIRA TELES	30038037	11	RS 26,00	RS 371,80
2º TENENTE	MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	10435110	13	RS 36,93	RS 584,93
2º TENENTE	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	27	RS 36,93	RS 1.303,50
2º TENENTE	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	09738916	30	RS 36,93	RS 1.362,01
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	6	RS 30,78	RS 184,68
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	15	RS 30,78	RS 540,17
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 32,51	RS 1.794,52
SUBTENENTE	GILSON VINICIUS DE LIMA	1137011X	7	RS 30,78	RS 280,09
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	39	RS 30,78	RS 1.476,44
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 32,51	RS 1.921,32
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	25	RS 32,51	RS 949,28
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 32,51	RS 1.794,52
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	16	RS 30,78	RS 621,44
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	25	RS 32,51	RS 1.007,80
CABO	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	7	RS 24,62	RS 224,04
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	32	RS 24,62	RS 954,11
SOLDADO	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	30039157	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	30037308	23	RS 26,00	RS 676,00
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	15	RS 24,62	RS 410,71
SOLDADO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	17	RS 26,00	RS 543,40
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	7	RS 26,00	RS 182,00
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	15	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	30042107	22	RS 24,62	RS 694,11
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	57	RS 26,00	RS 1.762,80
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHÃES	30042654	6	RS 24,62	RS 147,72
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	YURI VELOSO MAGALHÃES DA SILVA	30042794	8	RS 26,00	RS 270,40
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	24	RS 26,00	RS 709,80
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	23	RS 26,00	RS 738,40
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	28	RS 43,08	RS 1.206,24
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	21	RS 36,93	RS 775,53
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	22	RS 36,93	RS 812,46
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	31	RS 36,93	RS 1.144,83
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	14	RS 30,78	RS 430,92
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	7	RS 30,78	RS 215,46
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	29	RS 30,78	RS 892,62
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	13	RS 39,01	RS 659,26
SUBTENENTE	FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	10899710	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	17	RS 32,51	RS 552,67
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	17	RS 32,51	RS 552,67
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	15	RS 32,51	RS 546,16
3º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	27	RS 32,51	RS 877,77
3º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	17	RS 32,51	RS 552,67
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	17	RS 26,00	RS 442,00
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	15	RS 26,00	RS 436,80
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	15	RS 26,00	RS 436,80
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	14	RS 26,00	RS 410,80
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	16	RS 26,00	RS 416,00
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	14	RS 26,00	RS 436,80
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	6	RS 26,00	RS 202,80
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	15	RS 26,00	RS 436,80
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	14	RS 26,00	RS 410,80
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	23	RS 26,00	RS 699,40
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	39	RS 36,93	RS 1.495,33
3º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	60	RS 30,78	RS 2.079,95
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	42	RS 30,78	RS 1.422,57
3º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	6	RS 32,51	RS 195,06
3º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	36	RS 30,78	RS 1.413,43
CABO	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	36	RS 24,62	RS 970,38
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	9	RS 24,62	RS 221,58
CABO	EUFRASTIO LUCIO SILVA NETO	30010310	39	RS 24,62	RS 1.129,97
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	27	RS 24,62	RS 813,83
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	51	RS 24,62	RS 1.383,78
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	30	RS 24,62	RS 771,72
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	9	RS 24,62	RS 288,05
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	12	RS 24,62	RS 295,44



CARGO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	42	RS 24,62	RS 1.147,51
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	48	RS 24,62	RS 1.363,97
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	48	RS 24,62	RS 1.227,30
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	54	RS 24,62	RS 1.528,25
SOLDADO	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	30041844	15	RS 24,62	RS 444,05
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	12	RS 24,62	RS 303,72
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	73	RS 24,62	RS 2.142,65
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	48	RS 26,00	RS 1.365,00
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	42	RS 26,00	RS 1.162,20
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	21	RS 24,62	RS 580,38
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	22	RS 26,00	RS 743,60
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	15	RS 26,00	RS 460,20
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	51	RS 24,62	RS 1.451,71
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	30	RS 24,62	RS 933,03
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	24	RS 24,62	RS 615,72
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	45	RS 24,62	RS 1.294,25
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	48	RS 24,62	RS 1.311,79
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	18	RS 26,00	RS 468,00
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	24	RS 24,62	RS 730,23
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	36	RS 26,00	RS 1.006,20
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	28	RS 24,62	RS 701,78
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	57	RS 24,62	RS 1.676,45
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	42	RS 26,00	RS 1.326,00
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	6	RS 24,62	RS 192,03
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	45	RS 26,00	RS 1.310,40
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	36	RS 24,62	RS 1.060,25
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	27	RS 24,62	RS 743,63
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	24	RS 24,62	RS 658,38
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	46	RS 26,00	RS 1.437,80
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	36	RS 24,62	RS 993,78
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	63	RS 24,62	RS 1.484,81
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	18	RS 39,01	RS 912,82
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	18	RS 36,93	RS 864,16
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	18	RS 39,01	RS 912,82
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	54	RS 30,78	RS 2.086,38
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	18	RS 32,51	RS 760,72
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	66	RS 30,78	RS 2.573,29
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	63	RS 30,78	RS 2.378,97
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	36	RS 30,78	RS 1.372,95
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	54	RS 30,78	RS 2.066,14
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	81	RS 32,51	RS 3.119,45
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	36	RS 30,78	RS 1.257,89
3º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	54	RS 32,51	RS 2.018,85
3º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	63	RS 30,78	RS 2.275,63
3º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	63	RS 32,51	RS 2.311,44
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	63	RS 30,78	RS 2.358,73
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	27	RS 32,51	RS 1.141,08
3º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	57	RS 32,51	RS 2.145,64
3º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	45	RS 30,78	RS 1.618,25
3º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	45	RS 30,78	RS 1.649,97
3º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	75	RS 30,78	RS 2.782,78
3º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	27	RS 32,51	RS 949,97
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	27	RS 24,62	RS 826,25
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	36	RS 26,00	RS 1.006,20
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	9	RS 26,00	RS 304,20
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	36	RS 24,62	RS 1.114,30
SOLDADO	DIEGO ROCHA PAIVA	30038509	18	RS 26,00	RS 608,40
SOLDADO	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	30038762	9	RS 26,00	RS 234,00
SOLDADO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	18	RS 26,00	RS 468,00
SOLDADO	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	3003869X	18	RS 26,00	RS 608,40
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	36	RS 26,00	RS 1.146,60
1º TENENTE	THIAGO ALVES BRASILEIRO	30040678	33	RS 39,01	RS 1.579,89
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	48	RS 36,93	RS 2.166,14
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	44	RS 36,93	RS 2.100,51
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	48	RS 30,78	RS 1.588,24
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	56	RS 30,78	RS 1.797,55
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	12	RS 30,78	RS 424,76
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	10903912	36	RS 32,51	RS 1.287,39
SUBTENENTE	ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	20	RS 30,78	RS 800,27
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	72	RS 30,78	RS 2.447,55
3º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	48	RS 30,78	RS 1.574,36
3º SARGENTO	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	24	RS 30,78	RS 759,48
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	24	RS 24,62	RS 696,07
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	21	RS 24,62	RS 517,02
CABO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	12	RS 24,62	RS 295,44
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	24	RS 24,62	RS 742,87
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	32	RS 24,62	RS 952,11
SOLDADO	DIOGENES DELFINO PEREIRA	3004150X	20	RS 24,62	RS 568,04
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	24	RS 24,62	RS 701,04
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	12	RS 24,62	RS 295,44
SOLDADO	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	30042557	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	36	RS 24,62	RS 1.035,82
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	44	RS 24,62	RS 1.269,08
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	24	RS 24,62	RS 696,07
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	12	RS 24,62	RS 369,30



CARGO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORAS TRAB	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
SOLDADO	LIAMARA SILVA LOPES	30041747	12	R\$ 26,00	R\$ 358,80
SOLDADO	DEVIVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	24	R\$ 24,62	R\$ 607,44
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	36	R\$ 26,00	R\$ 1.029,60
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	12	R\$ 36,93	R\$ 525,85
1º TENENTE	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	30040635	28	R\$ 36,93	R\$ 1.304,81
CABO	JOSÉ ARMANDO ALVES JUNIOR	30035712	12	R\$ 26,00	R\$ 358,80
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	24	R\$ 24,62	R\$ 679,51
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	19	R\$ 24,62	R\$ 532,04
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	24	R\$ 24,62	R\$ 696,07
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	16	R\$ 26,00	R\$ 447,20
SOLDADO	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	30037944	19	R\$ 26,00	R\$ 548,60
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
SOLDADO	RENÉ MARINHO DE ASSIS	30041216	29	R\$ 24,62	R\$ 822,55
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	24	R\$ 26,00	R\$ 607,44
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	35	R\$ 36,93	R\$ 1.425,23
2º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	24	R\$ 36,93	R\$ 1.152,20
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	12	R\$ 30,78	R\$ 480,16
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	R\$ 30,78	R\$ 849,52
3º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	R\$ 30,78	R\$ 849,52
3º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	R\$ 30,78	R\$ 849,52
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	12	R\$ 32,51	R\$ 390,12
3º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	36	R\$ 24,62	R\$ 991,51
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	R\$ 24,62	R\$ 679,51
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
SOLDADO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	12	R\$ 24,62	R\$ 384,07
CAPITÃO	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	22	R\$ 36,93	R\$ 945,40
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	R\$ 39,01	R\$ 608,55
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	43	R\$ 39,01	R\$ 2.051,71
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	R\$ 32,51	R\$ 780,24
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	32	R\$ 30,78	R\$ 1.169,63
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	36	R\$ 32,51	R\$ 1.266,63
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	36	R\$ 30,78	R\$ 1.245,87
3º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	33	R\$ 30,78	R\$ 1.036,50
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	24	R\$ 30,78	R\$ 876,51
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	24	R\$ 30,78	R\$ 759,48
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	24	R\$ 24,62	R\$ 607,44
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	60	R\$ 24,62	R\$ 1.771,51
CABO	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	30014219	24	R\$ 26,00	R\$ 624,00
CABO	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	24	R\$ 24,62	R\$ 607,44
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	12	R\$ 24,62	R\$ 384,07
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	24	R\$ 24,62	R\$ 607,44
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	13	R\$ 36,93	R\$ 624,11
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	13	R\$ 36,93	R\$ 624,11
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	13	R\$ 30,78	R\$ 520,17
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	17	R\$ 30,78	R\$ 523,26
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	16	R\$ 30,78	R\$ 506,32
CABO	GEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	15	R\$ 24,62	R\$ 413,61
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	15	R\$ 24,62	R\$ 421,00
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES	30037960	30	R\$ 24,62	R\$ 818,87
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	10877210	72	R\$ 30,78	R\$ 2.485,70
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBAPINA	30012119	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	30041593	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	84	R\$ 24,62	R\$ 2.201,02
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	30038193	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

RS 502.281,44



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORATARIA N°280/2024/PEFOCE/SSPDS** O Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público; CONSIDERANDO a necessidade de se manterem interrompos os atos de gestão inerentes à Coordenadoria de Tecnologia da Informação; Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **AMANDA VASCONCELLOS DE QUEIROZ**, matrícula funcional nº 000.183-1-7, para responder pelos atos administrativos inerentes à Coordenação de Tecnologia da Informação nos períodos correspondentes aos afastamentos do atual coordenador José Luciano Freire Júnior, matrícula funcional nº 300.003-7-4, com vigência a partir de 15/07/2024; Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 350/2023-GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 23/05/2023; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°281/2024-PEFOCE/SSPDS** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; Resolve; Designar os **SERVIDORES** Samyra Maria Vieira Brasil Rocha, Perito Legista, matrícula funcional nº 168.057-1-8, Teresa Cristina Lima da Rocha, Perito Criminal Adjunto, matrícula funcional nº 106.163-1-X, Tainá Osterno Vasconcelos Cunha, Perito Legista, matrícula funcional nº 300.328-0-2, Bruna Stefânia Carvalho dos Santos, Perito Legista, matrícula funcional nº 000.224-1-1, para comporem a **Comissão** de Recebimento de Material do Projeto de Coleta de Material Biológico de Presos Condenados nos termos da Lei nº 12.654/2012. Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°71/2023 – NUAT/CEPRAE/AESP

**NUP: 10041.003644/2023-21**

1. Referência: Nota de Instrução N° 71/2023-NUAT/CEPRAE/AESP – prática com disparo real do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma VII /2023 – PEFOCE, regulamentado pelo PAE N° 60/2023 - COENI/DG/AESP, sob NUP:10041.001264/2023-52, Plano de Ensino NUP:10041.002615/2023-42 datada de 11/10/2023. 2. Objetivo: Possibilitar aos discentes do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma VII/2023 - PEFOCE, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Civil do Ceará- PCCE. 3. Curso: CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma VII /2023 – PEFOCE 4. Instrutores: 03 (três) 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE e Coordenador do Curso. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos ativos da PEFOCE - Turma VII/2023 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática com disparo real será fornecido pelo DTO/PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de prática com disparo real, a munição que será utilizada abaiixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	50	1.000

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 100% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: Local: A cargo do coordenador; Data: 20 de outubro de 2023; Horário: 08:00hs às 17:00hs Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	20 unidades
2	Obréia	Preta	1 rolo

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC  
DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 94, em Fortaleza 21 de maio de 2024, ANO XVI, SÉRIE 3, PÁGINA 95,, que publicou a Resolução nº036/2024 - SET, aprovando o Plano de Ações e Serviços – PAS, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE. **Onde se lê:** 00220820240004 **Leia-se:** 00220820240004-021561 Fortaleza- Ce, 29 de julho de 2024.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes  
PRESIDENTE DO CET/CE

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORATARIA N°69/2024 -** A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTORA, SUPLENTE DE GESTORA E FISCAL do Contrato nº 18/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Gestora	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	nº 300.001.3-7
Suplente de Gestora	Rosaly Cavalcante Moura	nº 300.001.2-9
Fiscal	Rafael Carvalho Fernandes Pereira	nº 300.002.4-2

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°73/2024 -** A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, GESTORA, SUPLENTE DE GESTORA E FISCAL do Contrato nº 21/2024 - EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA., elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 24 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Gestora	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	nº 300.001.3-7
Suplente de Gestora	Rosaly Cavalcante Moura	nº 300.001.2-9
Fiscal	José Edson Coelho de Castro	nº 300.004.7-1

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC® C126031

**PORTEIRA Nº74/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, SUPLENTE DE GESTOR E FISCAL** do Contrato nº 02/2024 - ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 29 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

#### ANEXO ÚNICO

Suplente de Gestor Fiscal	Rafael Carvalho Fernandes Pereira Matheus de Jesus Ramos Bastos	nº 300.002.4-2 nº 300.002.7-7
------------------------------	--	----------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2024

PROCESSO Nº: 36001.000968/2024-59 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na organização da estrutura procedimental de Distritos Turísticos.** JUSTIFICATIVA: Considerando ser a Fundação Instituto de Administração – FIA, a única legitimada para organização da estrutura procedural de Distritos Turísticos, contemplando a revisão legal da Lei 16.949/2019, regulamentação, aprimoramento e sistematização de uma dinâmica de trabalho e geração de inteligência baseada em dados para o território cearense; considerando o atestado de Capacidade Técnica constante dos autos; considerando a necessidadeposta pela área demandante de promover o turismo e o desenvolvimento econômico do Ceará por meio da regulamentação da lei 19.949/2019, juntamente com a elaboração de diagnósticos locais detalhados, a implementação e estruturação do Distrito Turístico de Jéricoacoara. VALOR GLOBAL: 1.293.240,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.6 95.281.11321.15.449039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.315.919/0001-40, situada na Rua José Alves Cunha Lima, nº. 172, Butantã, São Paulo/SP DISPENSA: Fortaleza, 25 de julho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 25 de julho de 2024. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, aqui denominada simplesmente BENEFICIÁRIA e **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Al Grajau, 60 - 06454050, Alphaville Centro Industrial - Sala 707, Andar 7, na cidade de Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.927/0001-07. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto estabelecer o compromisso de celebrar o acordo de **cooperação técnica** para prestação de serviços técnicos específicos, tendo como escopo o projeto de Eficientização energética, como forma de ser apresentado a A ENEL CEARÁ, projeto técnico para atendimento a CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CPP 001/2023, para execução de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica, nas dependências da BENEFICIÁRIA, de acordo com o “diagnóstico energético” que será desenvolvido e apresentado junto ao projeto. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 1 ano, a partir da data de sua assinatura, ressalvando-se as obrigações que precisam ser adimplidas após esse prazo. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. SIGNATARIOS : Jonas Dezidoro da Silva Filho (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO) e Maurício Milhomem Gonçalves (3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.)

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR



#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTEIRA CGD Nº555/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, sediada em Sobral, no intuito de requisitar material de expediente para a célula e resolver demandas com a CELOG/ CGD, conforme Ordem de Serviço nº196/2024 , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº555/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	TEN-CEL PM	II	26 A 27/08/2024	SOBRAL -CE / FORTALEZA -CE / SOBRAL -CE	1,5	R\$ 131,43	35%	R\$ 266,15
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SGT PM	II	26 A 27/08/2024	SOBRAL -CE / FORTALEZA -CE / SOBRAL -CE	1,5	R\$ 131,43	35%	R\$ 266,15
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	EPC	II	26 A 27/08/2024	SOBRAL -CE / FORTALEZA -CE / SOBRAL -CE	1,5	R\$ 131,43	35%	R\$ 266,15
					<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>R\$ 798,45</b>	

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0167/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos** dos Programas e Grupos de trabalho, a partir de 30 de junho de 2024, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0167/2024

MAT	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
37736	ALESSANDRA MARTINS PAIVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
29498	ALEXANDRE BARBOSA CALADO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
38278	ANA BEATRIZ ARAGAO DE VASCONCELOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
33574	ANA CAMILA CORTEZ SILVA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023

MAT	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
10111	ANA CLAUDIA ANDRADE DE LAVOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
28903	ANA HELENA DE SOUZA MELO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
33511	ANA MARIA RIBEIRO JUACABA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
39282	ANA MARIA TIMBO DUARTE GOMES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
28434	ANA PAULA MONTENEGRO PERNAMBUCO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
39402	ANDERSON LEITE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
23077	ANDRE DE CARVALHO AUGUSTO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
36123	ANNA BEATRIZ DINIZ MENDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
36334	ANTONIA EURILENE SALES BARROSO LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
34562	ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
39010	ANTONIA MOREIRA ARAGAO LIMA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
35015	ANTONIO CLAUDIO BRAGA CHAVES	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
39143	ANTONIO GABRIEL ABREU GUIMARAES XIMENES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
37481	ANTONIO MACIEL MARTINS DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
18121	BEATRIZ MARIA ALVES VASCONCELOS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
37866	BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
31060	BERNARDO SA MAGALHAES PAIVA COIMBRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
33571	CAMILA FREITAS SOARES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
34914	CARINA NOGUEIRA DIOGENES	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
21988	CARLOS CESAR COLARES DE FREITAS	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE EDUCACAO	045/2023
21395	CELIA ALVES CAETANO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
37153	DANIELE DA COSTA MENEZES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
17020	DEIJANIRA ALVES CARACAS	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
28921	EDSON MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANCAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
39515	EMANUELA DE AGUIAR FREITAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
27274	ERICK IARLEY DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOS INTINERANTES	042/2023
30923	EVELINE FEITOSA ANGELIM	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
30605	FELIPE ROGER CUNHA DE CASTRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
34552	FERNANDO GURGEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
31213	FRANCINILZA RODRIGUES MARINHO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANCAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
10070	FRANCISCO ALIRIO DE AZEVEDO DAMASCENO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
39602	FRANCISCO ALVES LESSA JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANCAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
36780	FRANCISCO CLEITON RAMOS PIMENTEL	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOS DE TRANSPARENCIA	036/2023
18489	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
37800	FRANCISCO DOUGLAS SANTOS DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANCAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
35520	FRANCISCO JOSE COSTA SOARES FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
34932	FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
33529	FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
20961	FRARACI FEIXO SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
38034	GESELITA FERREIRA DA CRUZ	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
38649	GLAUDSON ALVES PELEGREINE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
27197	GRAZIELLY PEREIRA DA SILVA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
28928	HILARIO CABRAL	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
39180	IARA MARIA MACIEL VALENTIM	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
9565	INGRID RODRIGUES LIMA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
27062	ISADORA LINHARES DE LIMA SOARES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
38097	IVAN GLAUBER SANTOS SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
31268	JARDESCON TEIXEIRA RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
36847	JOAO LUIZ NEPOMUCENO OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOS INTINERANTES	042/2023



MAT	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
20011	JOSE AIRTO VIEIRA LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
35825	JOSE EDMARIO MIRANDA NUNES	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
38038	JOSE IGOR ARAUJO NOGUEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
38071	JOSE MARCOS SOUSA GOMES	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
9380	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
22975	JOSE NEUDO RODRIGUES JUNIOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
18459	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
37326	KARLOS EDUARDO PINHEIRO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
39428	LARISSA MAGALHAES DE OLIVEIRA MARTINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
28058	LUCIANA VASCONCELOS AGUIAR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
9303	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
34747	LUIS CARLOS DE VASCONCELOS ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
21275	LUZIA GEOVANA MAGALHAES DIAS ALMEIDA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
26311	MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
37958	MARIA DAS DORES ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
15340	MARIA ELIETE MOREIRA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
3765	MARIA ELZANY LIMA XIMENES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
39768	MARIA GLAUCILANE FERNANDES ALVES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	033/2023
35689	MARJORY PAIXAO MENDONCA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
26932	MARLUCE DA SILVA DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
19445	MARTA SUZANA FARIAS PONTE DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
17443	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
38654	ORLANDO MARCIO GONCALVES DE PAIVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
30172	PALOMA MARJORIE ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
38254	PAULINNY LEMOS DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
39710	PAULO HENRIQUE FREIRE GUIMARAES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
35910	PAULO SERGIO LOPES NOGUEIRA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
39638	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
21926	RAFAEL DRUMMOND PEREZ	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
38668	RAFAEL PEREIRA ESMERALDO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO EDUCACAO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
1840	RAIMUNDO NONATO AMARO MARTINS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
39028	RENATA MANIA LADEIA TORQUATO ROCHA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
32339	RENATO DE MATOS PEDROSO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
29190	RICARDO GONCALVES PONTES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
7560	ROZILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
9316	SAMUEL SILVA UCHOA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
37632	SEBASTIAO MATIAS DE CARVALHO NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
33268	SULANIR ALVES RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
29800	SYNDREL PEDROSA COUTINHO	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
34753	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
22793	VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE LABORATORIO DE INOVACAO	031/2023
28612	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023

\*\*\* \* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0170/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei



Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de julho de 2024. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0170/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
39913	ANA NEUZA CARNEIRO DE VASCONCELOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
34800	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA BARROSO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8910,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
610	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5541	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICAR A QUANTIDADE DE RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE LOGÍSTICA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	953/2023
40007	IVANO PONTES CANUTO ARAUJO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7977	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
827	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7139,86	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO	928/2023
26687	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUZA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
39912	MARIA MARTINS GUIMARAES SOUSA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
39935	ROBERTO SOUZA DE CASTRO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
32330	RONALD EMMANUEL MENDES GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7892,07	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICAR A QUANTIDADE DE RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE LOGÍSTICA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	953/2023
1491	SILVANA SANTOS DE SOUZA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2611	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
38651	TALITA SGARIA BAPTISTINI	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR O SISTEMA RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DOS APANHAMENTOS TAQUIGRÁFICOS EM PLENÁRIO E COMISSÕES, NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	951/2023
1533	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RÁDIO 4.0 NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	950/2023
29146	VALDILENE MARIA DOS REIS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR O SISTEMA RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DOS APANHAMENTOS TAQUIGRÁFICOS EM PLENÁRIO E COMISSÕES, NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	951/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº14 /2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Desembargador Moreira, 2807, no Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - Ceará, com CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, doravante denominada RESCINDENTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães e, do outro lado a empresa COLDAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.218.036/0001-10, estabelecido à Rua José Avelino, Nº 532-A, Bairro Centro , Cidade/Estado: Fortaleza/CE , CEP: 60.060-360, endereço eletrônico: eduardo@coldar.com.br, representada pela Sra. Danielle Silva Peixoto, inscrita no CPF nº 542.102.833-84, RG nº 92024002854 SSP/CE, domiciliada à Rua Dr. José Lourenço, Nº 456, Apartamento 200, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.115-280, doravante denominada RESCINDIDA, resolvem firmar o presente TERMO DE CANCELAMENTO, tudo em conformidade com o artigo 25, inciso VII do Decreto Estadual nº 32.824/2018 c/c artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 e o Processo Administrativo nº 05885/2024, datado de 07/06/2024, parte integrante deste termo: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Cancelamento tem por objeto a exclusão dos itens 10, 11, 12 e 13 da Ata de Registro de Preços em epígrafe, firmada entre as partes em 06/03/2024, nos termos da cláusula décima sexta do instrumento original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DOS ITENS 2.1 Os itens 10, 11, 12 e 13 da Ata de Registro de Preços nº 14/2024 ficam cancelados bilateralmente e de pleno direito, com a devida solicitação e ciência da CONTRATADA, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido na referida Ata por parte deste Poder Legislativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1. A presente rescisão se dá por ato bilateral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação e consequente justificativa apresentada pela empresa COLDAR ENGENHARIA LTDA., em 24/04/2024, informando a impossibilidade em fornecer o objeto dos itens 10, 11, 12 e 13, em razão da suspensão da comercialização de produto na modalidade “condensadoras descasadas”. Ademais, consta anexo ao processo Parecer Técnico do Órgão Solicitante da Contratação anuindo pelo cancelamento dos mencionados itens. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL 4.1. A rescisão unilateral tem como fundamento legal o artigo 25, inciso VII do Decreto Estadual nº 32.824/2018 c/c artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 e o Processo Administrativo nº 05885/2024, datado de 07/06/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas ao servidor JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES, matrícula 000884, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD- 21	NMD- 22
796	23/09/2016	30/09/2016	NMD- 22	NMD- 23
817	31/10/2017	05/12/2017	NMD- 23	NMD- 24
825-A	28/09/2018	11/10/2018	NMD- 24	NMD- 25
869	20/08/2019	21/08/2019	NMD- 25	NMD- 26

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - PREFEITURA DE IBICUITINGA - AVISO DE ADESÃO À ARP N° 01.001/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.001-2024-SRP-PE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE PACATUBA-CE.** O MUNICÍPIO DE CHORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA / SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO QUE ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.001/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.001-2024-SRP-PE, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE PACATUBA-CE, QUE REALIZOU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. E, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SAGRARAM-SE COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A EMPRESA: F C CUNHA RUFINO LTDA, CNPJ N° 10.587.062/0001-03, NO VALOR DE R\$ 470.461,33 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EU, JOSÉ WELDO BARROS NUNES E ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA / SECRETARIA DO TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, RATIFICO OATO DE ADESÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO "CARONA" DE N° 004-2024 - CR, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 470.461,33 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). ASSIM, PROVIDENCIO A COMPETENTE PUBLICIDADE, E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS EM OBEDIÊNCIA AO ART. 1º, DA IN 04/2015 DE 19/11/2015, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CEARÁ. CHORÓ/CE, 31 DE JULHO DE 2024. JOSÉ WELDO BARROS NUNES ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE SECRETARIA DE CULTURA - ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DO TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 0150/2024 – SMS – PROCESSO N° P329338/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: H&L COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 53.956.494/0001-49. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de Material de Consumo - Água Mineral, acondicionada em garrafa de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Sobral e unidades vinculadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa N° DP24001 - SMS. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000 ; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000 ; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 31/07/2024. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sra. SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE. RAFAEL GONDIM VILAROUCA – COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas de preços referente Concorrência Pública N° 22.003/2023 - CP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para o gerenciamento, manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do município, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessário para realização dos serviços, declarando: Propostas Clasificadas as empresas: : 01 - Seta Serviços Técnicos e Arquitetônicos, CNPJ: 22.917861/0001-71; 02 - Castro e Rocha Ltda, CNPJ: 32.185.141/0001-12; 03 - MS Engenharia Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ: 22.045.869/0001-95. 04 - JN Serviços Ltda, CNPJ: 22.240.853/0001-33; 05 - Savires Iluminação e Construções Ltda, CNPJ: 39.907.624/0001; 06 - Bezerra e Braga Comercial Ltda, CNPJ: 00.404.524/0001-48; 07 - Araújo Construções e Locações, CNPJ: 39.907.624/0001-22, 08 - Provale Energia Ltda, CNPJ: 10.664.921/0001-02, por atenderem as exigências do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917861/0001-71, no valor total de R\$ 7.402.535,63. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Michelle Roque Guedes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 2024.07.31.01 A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, TOMBADO SOB O N° 2024.07.31.01, TENDO COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06/2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ., O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, O RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ A PARTIR DE 05/08/2024 A 26/08/2024, DAS 08H00 ÀS 12H00, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, NO ENDEREÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO. ACOPIARA/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.07.29.01-CM AO CONTRATO N.º 2023.07.31.01-CM DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.06.19.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - LUNATEL TELECOMUNICACOES. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2024. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Termo Aditivo.** A unidade(s) administrativa(s): Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, do Município de Orós-CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 2023.03.16.01.01 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.03.16.01, cujo objeto é a Registro de Preços destinado a contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação Esporte e Juventude do Município de Orós/CE. Contratante(s): Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Contratado(a): Domingos Denes Dos Santos Lopes. Prazo de Duração: 12 meses (26 de julho de 2024, até 26 de julho de 2025). Assina Pelo(a) Contratado(a): Domingos Denes dos Santos Lopes. Assina Pela Contratante: Francisco Moisés Bezerra de Freitas (Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). **Orós-Ce, 26 de julho de 2024. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P329338/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP24001 – SMS – OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de Material de Consumo - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Sobral e unidades vinculadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATADA:** H&L COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 53.956.494/0001-49. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.305.0074.2307.3 3903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.339030 00.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.170 600000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.17621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.16000000 00; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1706000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07 .01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200. **Sobral-CE, 30 de Julho de 2024.** Letícia Reichel dos Santos – Secretária Municipal da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.003/2023-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.003/2023: nº 16.003/2023-01SDS – Valor global: R\$ 228.000,00. Contratada: Aquino e Santos Cursos e Consultoria LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Jane Monice Pinheiro de Aquino. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implementação, execução, acompanhamento e prestação de contas do PROJETO TUDO É POSSÍVEL que visa impactar positivamente a vida de usuários da Proteção Social Básica, em especial o público prioritário, em especial pessoas com deficiência intelectual, leve e moderada e que foram afetadas com a falta de estímulos sociais e educacionais nos anos de 2020 a 2022 frente a pandemia do novo coronavírus. O presente projeto objetiva realizar avaliações e intervenções psicopedagógicas e sociais de acordo com o laudo situacional e contribuir com a melhoria do processo de socialização e aprendizagem destes usuários, bem como oferecer suporte aos profissionais que atuam com este público prioritário na assistência social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretaria, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 31 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### MUNICIPIO DE MIRAIMA

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E JUVENTUDE

O Governo Municipal de Miráima/CE por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, divulga seu PAAR 2024, de acordo com a consulta pública com a sociedade civil de Miráima realizada no dia 25 de maio de 2024 com diferentes classes da cultura local. No Início foi informado o montante da parcela de R\$ 127.490,52 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) disponível para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município, conforme o Plano de Ação N° 30882120230005-019781. Após leitura de pontos de atenção na lei PNAB foi rateado conforme reivindicado pela sociedade civil da seguinte forma: Publicação de edital de fomento a execução de ações culturais contemplando projeto nas modalidade de artesanato, música, grupos de quadrilha e grupos de teatro no valor de R\$ 92.000,00; Publicação de edital para produção de áudio visual – Categoria curta e média metragem no valor de R\$ 10.116,00; Aquisição de equipamentos e estrutura para realização de feiras culturais livres no valor R\$ 19.000,00; Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na gestão, aplicação e prestação de contas da PNAB no valor de R\$ 6.374,53, totalizando o valor de 127.490,52. Miráima-CE., 30/07/2024”.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 0149/2024 – SMS – PROCESSO N° P329298/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 04.869.711/0001-58. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal N° 3.421/2024. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, poltronas e longarinas), que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte. **MODALIDADE:** Adesão N° AD24003 – SMS à Ata de Registro de Preços N° 013/2024, relativa ao Pregão Eletrônico n° 005/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG/CIMAG. **VALOR GLOBAL: R\$ 800.040,00** (oitocentos mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; 07.01.10.302.0073 .2376.44905200.1632000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 31/07/2024. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. JOÃO FRANCISCO MENDES. RAFAEL GONDIM VILAROUCA – COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.001/2024 – PE SRP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA**, através de sua Comissão de Contratação torna público o **ADENDO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.001/2024 – PE SRP**, onde lê-se: cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, EXPEDIENTE E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**. Leia-se: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS, CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA PRÓTESE E ÓRTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. ANTENOR ISAIAS DE ANDRADE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA (CPSI)** todos os demais assuntos inerentes a publicação anterior, não mencionados neste Adendo, permanecem iguais. Ibiapina - CE, 01 de agosto de 2024. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO N° 007/2024 - DL.** A Comissão de Licitação, localizada na Dom Pedro II, N°30 – Centro, torna público aos interessados o edital de DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2024 - DL cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO DE EDITAIS E PROVAS, CORREÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, BEM COMO TODO E QUALQUER ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE)**, com julgamento ocorrido no dia 21 de junho de 2024 às 10:00hs fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **14 de AGOSTO 2024**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 31 de JULHO de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.07.26.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 02 de Agosto de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnepc/pt-br](http://www.gov.br/pnepc/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 19 de agosto de 2024, às 09h00min, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, Tombada sob o N.º 2024.07.26.001, com fins a Objeto: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço técnico de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei N° 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações destinados a atender as necessidades dos Órgãos da Estrutura da Administração Pública Municipal Direta. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 01 de Agosto de 2024.** Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital.** A Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE015/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de borracharia destinado aos veículos automotores de diversas marcas e modelos, das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Entrega das Propostas: A partir de 02/08/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 21/08/2024 às 07h30. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 01/08/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 02 de Agosto de 2024 às 09h00min estará disponível o Cadastramento das Propostas de preços no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), referente ao Pregão Eletrônico nº. 1607.01/24-PEPM, cujo objeto é Aquisição de mobiliários para o auditório da escola Cleonice Bezerra Pinheiro Rosa, para atender as necessidades da secretaria da Educação de Milhã - Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 15 de agosto de 2024 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará - 02 de agosto de 2024.

**Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/090724.01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DE BOM GOSTO I E BOM GOSTO 2, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE - Local de Acesso ao Edital: Rua 22 de Setembro 325 - Centro - Pacuja/CE, [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br); [https://www.pacuja.ce.gov.br/licitacaolist.php](http://www.pacuja.ce.gov.br/licitacaolist.php); [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 12h00min - Local de Realização da Licitação: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - Data de Abertura: 19/08/2024 - Horário: 14h00min - Agente de Contratação(a): Sérgio Manoel Farias Brito.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DL.** A Comissão de Licitação, localizada na Dom Pedro II, Nº30 - Centro, torna público aos interessados o edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - DL cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A BANDA DR. ALBERTO MENDONÇA E SOUZA, com julgamento ocorrido no dia 17 de julho de 2024 às 10:00hs fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 12 de AGOSTO 2024, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 31 de JULHO de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MEIEF TERETO VENÂNCIO, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 27 de AGOSTO de 2024, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET - Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 31 DE JULHO de 2024. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação Pregão Nº 2024.03.20.1-PE.** O(A) Secretaria de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2024.03.20.1-PE. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e implantação de sinalização viária e semafórica, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru-CE, conforme Termo de Referência. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - . Informações no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 02 de agosto de 2024. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 046.2024-DIV.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 19 de agosto de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 046.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais contratações de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de agosto de 2024. Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 03.017/2024 PE.** Objeto: Contratação do Serviço de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização e assemelhados a serem executados nas áreas internas e externas das unidades escolares Municipais, conforme especificações e quantidades descritas neste estudo para suprir demanda da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude-SEMEEJ do Município de Pacatuba-CE. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE – torna Público para conhecimento dos interessados que até o dia 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) Acesso Identificado no link – Licitamais Brasil” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP ([https://pnpc.gov.br/](http://pnpc.gov.br/)), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 01 de Agosto de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato de Resultado de Julgamento do Chamamento Público N° 001/2024-SMJEL.** A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público através do Exmo. Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o Resultado de Julgamento do Chamamento Público Nº 001/2024-SMJEL, cujo objeto é a Seleção pública e o Credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento do Desporto Municipal, através de competição de futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício 2024. Após avaliação individualizada da proposta apresentada, em relação aos Critérios de Avaliação e pontuação pela Comissão de Seleção de Chamamento Público (Nº 001/2024-SMJEL), a Liga de Esporte Juazeirense-LIEJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.179.361/0001-42, foi classificada, totalizando 94 (noventa e quatro) pontos, conforme relatório de avaliação da Comissão. Ao final da avaliação do Plano de Trabalho, concluiu-se como APTA a Instituição: Liga de Esporte Juazeirense-LIEJ, para eventual celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública, conforme preceita o Edital. Comissão de Seleção de Chamamento Público. **Mauriti/CE, 01 de agosto de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Dispensa de Licitação.** O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no 07 de agosto de 2024 (07/08/2024) as 09:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Dispensa de Licitação Nº 2024.08.01.01 para Contratação da prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para 12 linhas, incluso Chip, com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo Território Nacional, com no mínimo 5GB de internet para cada Chip, Plano Pós Pago, atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem/CE a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Boa Viagem/CE, 01 de Agosto de 2024.** Artur Valle Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Processo Administrativo Nº 00005.20240619/0001-24 - Contrato Nº 202407180002 - Origem: Concorrência Pública Nº 01.012/2024-CP.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Contratada(O): VM Engenharia e Locações de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ Sob o N° 35.364.146/0001-09, Objeto: Recapeamento e pavimentação asfáltica com CBUQ nas Ruas: Rua Deputado Vicente Ribeiro e Rua Valdivino Fontenele Sampaio, no Município de Carnaubal-CE - Valor Total: R\$ 720.426,76 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) - Programa de Trabalho: 0505.15.451.0031.1.008 - Construção, Reforma e Ampliação em Pavimentação Asfáltica, R\$ 720.426,76 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações; - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 18 de junho de 2024. Roberta Santos Alves- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 28/2024-PE, que tem como Objeto a **Contratação de pessoa jurídica de (empresa) para a realização de um conjunto de ações de formação, treinamentos e cursos para as diversas equipes de Saúde de Granja – CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitações-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tee.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 14 de Agosto de 2024. Abertura das Propostas: **09h do dia 14 de Agosto de 2024.** Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 14 de Agosto de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 02 de Agosto de 2024.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/23/SMS-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SMS-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de confecção de próteses dentárias no laboratório de próteses dentárias do município de Cariré, no âmbito do Programa Brasil Soridente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariré/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, conforme prazo de execução do contrato, com Vigência a partir de 06 de Julho de 2024 até 06 de Janeiro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raila Aguiar Portela - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Whashington Sousa Rodrigues - W S RODRIGUES - ME. **Cariré-CE, 31 de Julho de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.01-TP-INFRA** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.16.05.01-INFRA, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.11.14.01-TP-INFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de calçadões na Av. Alto Alegre, na sede de Coreaú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O prazo contratual será **PRORROGADO** pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 60 (Sessenta) dias, antes finalizando em 15 de Julho de 2024, passando agora a vigorar por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de sua assinatura em **15 de Julho de 2024 até 13 de Setembro de 2024.** Coreaú-CE, 15 de Julho de 2024. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.11.14.01-TP-INFRA** – A Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público o Extrato do 2º (Segundo) Aditivo ao Contrato Nº 2024.16.05.01-INFRA, (Tomada de Preço Nº 2023.11.14.01-TP-INFRA), com **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de calçadões na Av. Alto Alegre, na sede de Coreaú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Trata-se de Aditivo de **ACRÉSCIMO** ao contrato, obtendo-se um Acréscimo de R\$ 50.485,83 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ 283.351,99 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos). **Coreaú-CE, 30 de Julho de 2024.** Werly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.01.01-TP-SEINFRA** – A Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público o **Extrato do 3º (Terceiro) Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.24.01-SEINFRA**, (Tomada de Preço Nº 2023.09.01.01-TP-SEINFRA), com **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e distritos do município de Coreaú/CE, conforme o Convênio Nº 45/2023, MAPP: 2433-SP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Trata-se de aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R\$ 267.758,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ 2.508.267,88 (Dois Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Coreaú-CE, 02 de Julho de 2024.** Werly Sávio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº P329298/2024 – ADESÃO Nº AD24003 – SMS** – A Secretaria Municipal de Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG/CIMAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.421/2024. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, poltronas e longarinas), que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte. **CONTRATADA: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.869.711/0001-58. **VALOR GLOBAL: R\$ 800.040,00** (oitocentos mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1632000000. **Sobral-CE, 30 de Julho de 2024.** Leticia Reichel do Santos – Secretária Municipal da Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Instrumento do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 1302.04/2023** - O Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Pacoti torna público o Extrato do 2º Aditivo de supressão descrito acima, cujo **OBJETO** é SUPRESSÃO, via aditivo de alteração do projeto, do contrato nº 1302.04/2023, destinado a **Contratação de empresa Especializada para executar as Obras de Pavimentação Asfáltica e de Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Pacoti/CE**, originário do Processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0408.02/2022-TP. A alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 1.010.077,42 (um milhão, dez mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para atualizar em R\$ 934.452,08 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 02.200.917/0001-65. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Franciso Daniel Gonzaga Batista – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Aguiar Benevides. Pacoti - CE, 08 de fevereiro de 2024.



**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Instrumento do Terceiro Aditivo ao Contrato N° 1302.04/2023** - O Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Pacoti torna público o Extrato do 3º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO** é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato n° 1302.04/2023, destinado a **Contratação de Empresa Especializada para executar as Obras de Pavimentação Asfáltica e de Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Pacoti/CE**, originário do Processo de TOMADA DE PREÇOS N° 0408.02/2022-TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATADO:** COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.200.917/0001-65. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Daniel Gonzaga Batista – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Aguiar Benevides. Pacoti - CE, 09 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Instrumento do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 1302.04/2023** - O Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Pacoti torna público o Extrato do 1º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO** é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato n° 1302.04/2023, destinado a **Contratação de Empresa Especializada para executar as Obras de Pavimentação Asfáltica e de Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Pacoti/CE**, originário do Processo de TOMADA DE PREÇOS N° 0408.02/2022-TP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATADO:** COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.200.917/0001-65. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Daniel Gonzaga Batista – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Aguiar Benevides. Pacoti - CE, 11 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Instrumento Contratual N° 1302.04/2023. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 0408.02/2022-TP. Objeto:** contratação de empresa Especializada para executar as Obras de Pavimentação Asfáltica e de Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Pacoti/CE. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 0501.15.451.2602.1.010 e elemento de despesa 4-4-90.51.00.00. **Valor Global Contratado:** R\$ 1.010.077,42 (um milhão, dez mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Prazo de Vigência:** 14 de agosto de 2023 a partir de 14/02/2023. **Assina pela Contratante:** Raimundo Guerra de Almeida Júnior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil. **Assina pelo Contratado:** Eduardo Aguiar Benevides – Copag Engenharia Ltda Pacoti – Ce, 14 de fevereiro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA N° 2023.12.28.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Concorrência nº 2023.12.28.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas de Aula), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, no dia 05 de Agosto de 2024 às 09:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 01 de Agosto de 2024. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N° 2024.05.24.01PE: **OBJETO:** Seleção de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender as demandas da atenção primária de interesse da Secretaria da Saúde do município de Barroquinha/CE. Da forma de disputa: aberto e fechado.. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 16.08.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/> licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clóvis Lins Lima– Pregoeiro.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 15 de agosto de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0108.01/2024, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locação de solução de tecnologia da informação, em ambiente web seguro (<https://>), para implantação da tramitação digital do processo, assinado eletronicamente, destinado a gerar em meio virtual as prestações de contas das receitas e despesas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 01 de agosto de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Revogação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico nº 29.07.001/2024-SPS, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SGTV sob o nº 55901231330202301 (Estruturação do SUAS – Portaria 886), conforme Programação 231330220230005 e Processo SEI 71000097975202395, através do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Proteção Social, Cidadania e direitos Humanos do Município de Tauá-CE, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da administração. **Tauá/CE, 01 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2024.07.29.002.** O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 09 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.07.29.002. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de praças na localidade de São José no Município Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 01 de agosto de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Fundação Cultural de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 15.001/2024-PERP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2024.08.01.1.** Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barro/CE. Abertura: 15 de agosto de 2024, às 08:30 horas. Início do acolhimento das Propostas Comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de Agosto de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 01 de agosto de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato Nº 26.001/2022.01SSPTC, resultante do Pregão Presencial nº 26.001/2022 - PERP - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. CONTRATADO: C. L. Abreu Júnior LTDA, através de seu representante legal o Sr. Célio Lopes Abreu Júnior. OBJETO: contratação de serviço de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 09 de março de 2024. Signatário: Armstrong Braga Ferreira, Secretário. Data da assinatura: 04 de março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** O Agente de Contratação do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Agosto de 2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, estará dando PROSEGUIMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, SEGUINDO A ORDEM DE COLOCAÇÃO DAS EMPRESAS referente a Concorrência Eletrônica nº SI-CE005/2024, Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Senador Pompeu, 01 de Agosto de 2024.JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA – Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE004/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE004/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE. Data do certame: 20 de Agosto de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 01 de Agosto de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES - A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Agosto de 2024 à 06 de Agosto de 2025, estará realizando a abertura do processo CRENDENCIAMENTO nº 002/2024-CP, no site <http://www.licitamaisbrasil.com.br>, visando à CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS ESPECIALIZADOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE APUIARÉS-CE, o qual encontra-se na íntegra o Edital estará disponível, ao público nos sites e <http://www.apuiares.ce.gov.br/> e <http://www.licitamaisbrasil.com.br>, Apuiarés 01 de Agosto de 2024. Francisca Maria Bezerra dos Santos – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 2024072501PERP** A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024072501PERP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024, NO SITE COMPRAS. M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 01 DE AGOSTO DE 2024 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 11.04.03/2024** APÓS ANALISADO O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° 11.04.03/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240401/0006-20, O(A) SR(A). FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, ORDENADOR DE DESPESAS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 71 DA LEI N° 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, ADJUDICA AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) DO(S) RESPECTIVO(S) ITEM(NS), CONFORME INDICADO NO QUADRO ABAIXO, RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. ADJUDICADO PARA J RUI BARBOSA INSCRITA NO CNPJ/MF N° 10.493.967/0001-06, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), EM 04/06/2024 E ADJUDICADO PARA R W COMERCIAL LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N° 52.951.440/0001-28, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 2.094.676,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), EM 04/06/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO(A) PREGÃO N° 11.04.03/2024** AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, O(A) SR(A). FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO N° 11.04.03/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240401/0006-20. HOMOLOGADO PARA J RUI BARBOSA INSCRITA NO CNPJ/MF N° 10.493.967/0001-06, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), EM 04/06/2024. HOMOLOGADO PARA R W COMERCIAL LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N° 52.951.440/0001-28, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 2.094.676,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), EM 04/06/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15/08/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 24122073101-PE, cujo objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do Mercado Campo e Cidade de Quixeramobim, no município, conforme Plano de Trabalho Nº PT711308/2021 (Convênio SDA N°.02/2021), firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos de Quixeramobim/CE., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Órgão Gerenciador), Raimundo Nonato de Almeida Santos, Ordenador de Despesas. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 02/2024-PERP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de vigência: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 4.050.640,75. Contratados: Coliseu Comercio e Serviços de Locação Ltda, CNPJ Nº 12.233.377/0001-70, representada por Antônio Tiago Moura Martins. Data da assinatura: 22/07/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024-PE** – A PMC amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e conf. o art.71, II, § 2º da Lei 14.133/2021, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 08/2024-PE, referente à Aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes do município de Caridade/CE, conf. Termo de Referência Anexo I. Fabio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 05/2024-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobilário), eletrodomésticos e ar-condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias de Icó/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 15/08/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 15/08/2024 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIRES** - O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE APUIARÉS, torna público, aos interessados que as 09:00h do dia 20 de Agosto de 2024, na <https://novobbmnet.com.br> NOVOBBMNET, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0108.01/2024, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNAÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, SOB RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APUIARÉS/CE. O edital e informações poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos <https://novobbmnet.com.br> e <https://www.apuiares.ce.gov.br/liticacao.php>. Apuiarés/CE, 01 de Agosto de 2024. SAMUEL DE CASTRO MARQUES, o pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Presencial N° 2024.08.01.01 CP.** O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 10:00h do dia 19/08/2024, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Oton de Oliveira, 16 - Pracinha, Forquilha, Pacatuba - CE, receberá os documentos para a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização de Concurso Público Câmara Municipal de Pacatuba-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Pacatuba - CE, 01/08/2024, Thiago Pinto de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 00007.20240701/0001-40 - Contrato N° 202408010001.** Origem: Concorrência Eletrônica - Nº 2024.07.09.01 - Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada: Locatran-Construcoes e Servicos EIRELI - CNPJ Nº. 24.260.329/0001-50 - Objeto: Reforma e Ampliação da escola E.E.I.F Tarcísio Gonçalves de Oliveira e Escola Leão Sampaio no Distrito de Santa Vitória, em Aurora/CE, tudo conforme Projeto Básico - Valor Total: R\$ 474.915,08 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oito centavos) - Dotação Orçamentária: 0701.12.361.0020.1.006 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Assina pela Contratada: Ruan Coelho Vasconcelos. Assina pela Contratante: Cícera Edana Tavares Luna - Vigência: de 6 meses - Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P318430/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24012 – SMS [SRP] (LICITANET N° 075/2024)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 31 de Julho de 2024.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Adjudicação e Homologação.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 01.012/2024-CP, referente à Recapeamento e pavimentação asfáltica com CBUQ nas Ruas: Rua Deputado Vicente Ribeiro e Rua Valdivino Fontenele Sampaio, no Município de Carnaubal-CE, Licitação Adjudicada e Homologada dia 18 de julho de 2024 em favor de: VM Engenharia e Locações de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.364.146/0001-09, no valor global de R\$ 720.426,76 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). **Carnaubal -CE. Roberta Santos Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.06.24.1-PE.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2024.06.24.1-PE. Objeto: Aquisição de veículos de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> - <https://www.paracuru.ce.gov.br/liticacao.php?id=66>. Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles Nº 07, Centro Paracuru. **Paracuru/CE, 01 de agosto de 2024.** Túlio Marcos Braun Neto - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.05.06.2-PE.** O(A) Secretaria de Seg. Publica, Cidadania e Transito, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.05.06.2-PE. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de fardamento, para servidores da Guarda Civil Municipal de Paracuru- CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> - <https://paracuru.ce.gov.br/liticacao.php>. Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles Nº 07, Centro Paracuru. **Paracuru/CE, 01 de agosto de 2024.** Túlio Marcos Braun Neto - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024-SESA** – O Agente de Contratação vem publicar aviso de Chamada Pública Nº 003/2024, cujo Objeto é **Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de divulgação através de veículos de som volante de matérias úteis informativas de interesse coletivo** junto a Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE. Os interessados deverão Apresentar a Documentação para Credenciamento **no período 1º de Agosto de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, para o e-mail: [cplcrateus@gmail.com](mailto:cplcrateus@gmail.com). O Edital completo encontra-se disponível no Link: [M2A Compras \(m2atecnologia.com.br\)](https://m2atecnologia.com.br). Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 19 de agosto de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2024.08.01.01, Objeto: Contratação da prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [aurora.ce.gov.br/diariooficial.php](https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora-CE, 01 de agosto de 2024.** Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ** - Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio - Processo Originário: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/100724.01/SEINFRA** - Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE** - Local de Acesso ao Edital: Rua 22 de Setembro 325 - Centro - Pacujá/CE, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.pacuja.ce.gov.br/liticacaolist.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 12h00min - Local de Realização da Licitação: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Data de Abertura: 19/08/2024 - Horário: 09h00min - Agente de Contratação(a): Sérgio Manoel Farias Brito.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato Nº 1924PE1 - Processo Administrativo Nº 00010.20240603/0002-42.**  
 Contrato Nº 1924PE1 - Origem: Pregão Nº 19/24/PE - Contratante: A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Saúde - Contratada: United Car LTDA, CNPJ Nº 15.668.566/0005-97. Objeto: Aquisição de uma ambulância para atender às necessidades do Hospital Municipal Dra. Franci Frota. Valor Total: R\$ 303.900,00 (trezentos e três mil, novecentos reais) - Programa de Trabalho: 10.02.10.302.0181.2.080 - Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no Elemento de Despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; Vigência: Até 31/12/2024 - Data da Assinatura: 26 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 045.2024-DIV.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 045.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos próprios de interesse das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/). **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de agosto de 2024.** Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 240801001/SS-SRP.** A Secretaria de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 240801001/SS-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material permanente destinado a Secretaria de Saúde do Município de Tururu/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [https://www.tururu.ce.gov.br/](http://www.tururu.ce.gov.br/) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações no endereço: licitacaotururu022@gmail.com. **Tururu/CE, 02 de agosto de 2024.** Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Concorrência Pública Nº 01/2023-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2024.07.11.001.** Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Novo Caminho Construtora LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30. Objeto Construção de cobertura e recuperação de piso em quadras esportivas em diversas escolas no Município de Cruz. Valor Global: valor total R\$ 5.312.509,72 (Cinco milhões trezentos e doze mil quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos). Recursos Financeiros: 09.01.12.361.0604.1.032.0000 – 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: FUNDEB. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 11 de julho de 2024. Signatários: Raimundo Otávio da Mota – Secretário de Educação e Cultura e Novo Caminho Construtora LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Concorrência Pública Eletrônica Nº 01/2023-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação.** O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Agente de Contratação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a Licitação para: Construção de cobertura e recuperação de Piso em quadras esportivas em diversas escolas no Município de Cruz, referente à Concorrência Pública n.º 01/2023-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: Novo Caminho Construtora LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30, valor total R\$ 5.312.509,72 (Cinco milhões trezentos e doze mil quinhentos e nove reais e setenta e dois centavos). **Cruz-CE, 10 de julho de 2024 – Raimundo Otávio da Mota – Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 14/2024-SESA - Relançamento.** Comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Agosto de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024-SESA – Aquisição de lentes e armações de óculos de grau, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo sistema LICITA+BRASIL – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Cruz-CE, 01 de Agosto de 2024.** Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 05.011/2024.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 19 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.011/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa para elaboração de projeto executivo e execução de sinalização viária do município do Novo Oriente/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Deoclesiano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 02 de agosto de 2024. **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00007.20240515/0001-80 - ARP Nº 202407110003.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.011/2024-PE - Órgão Gerenciador: Secretaria do Desenvolvimento Social - Detentor da ARP): J A Paulino Junior ME Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos da frota da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE - Valor Total: R\$ 732.226,40 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 11 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços Processo Administrativo Nº 00007.20240515/0001-80 - ARP Nº 202407110001.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.011/2024-PE - Órgão Gerenciador: Secretaria do Desenvolvimento Social - Detentor da ARP): Sigma Servicos Locacoes e Eventos LTDA Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos da frota da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE - Valor Total: R\$ 49.427,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 11 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00007.20240515/0001-80 - ARP Nº 202407260001.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.011/2024-PE - Órgão Gerenciador: Secretaria do Desenvolvimento Social - Detentor da ARP): J A Paulino Junior ME Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos da frota da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal-CE - Valor Total: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil, duzentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 26 de julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 020/2024-PE.** A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 020/2024-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca – CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php). **Pedra Branca/CE, 01 de agosto de 2024.** João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação Nº58/2024 - DICOP, referente ao projeto de ampliação da potência e diversificação da matriz energética da Usina Termelétrica, localizada no município de São Gonçalo do Amarante, na CE-085, com validade até 29/07/2028. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Aviso de Retificação.** O Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV torna público que retifica o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 01.07.24.2024: Onde se lê: Início da sessão de disputa de lances: dia 13 de agosto de 2024 às 08h00min. Leia-se: Início da sessão de disputa de lances: dia 15 de agosto de 2024 às 08h00min. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. **Icapuí - CE, 1º de agosto de 2024. Francinilson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 06/08/2024, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 027/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do Município de Tauá/CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 01 de agosto de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

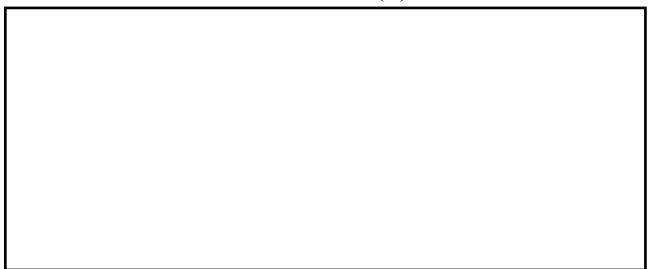
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.